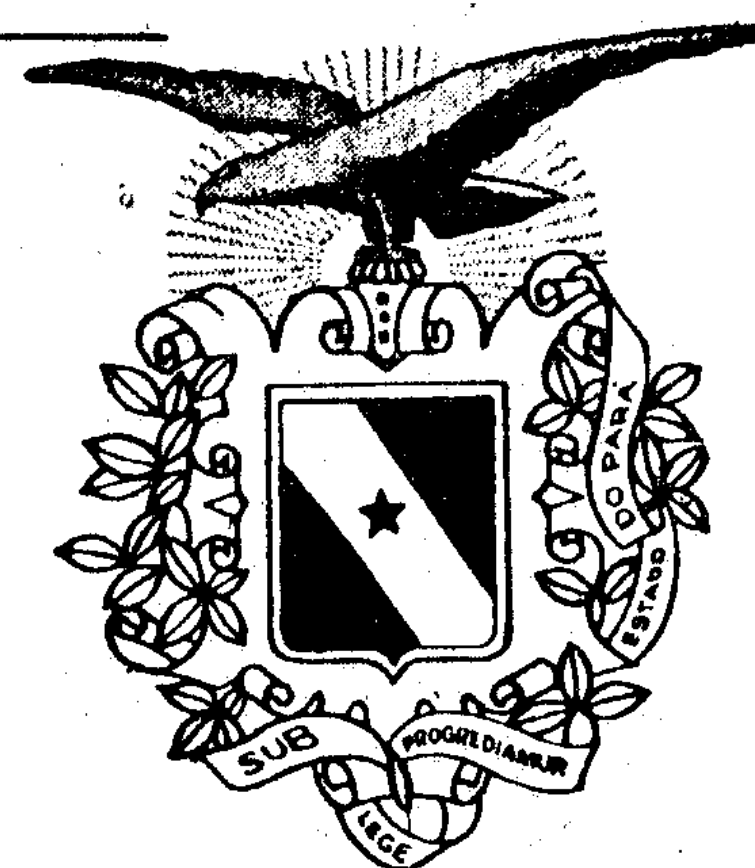


República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XC - 91º DA REPUBLICA - Nº 24.570

Belém - Terça-feira, 11 de agosto de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Vição e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

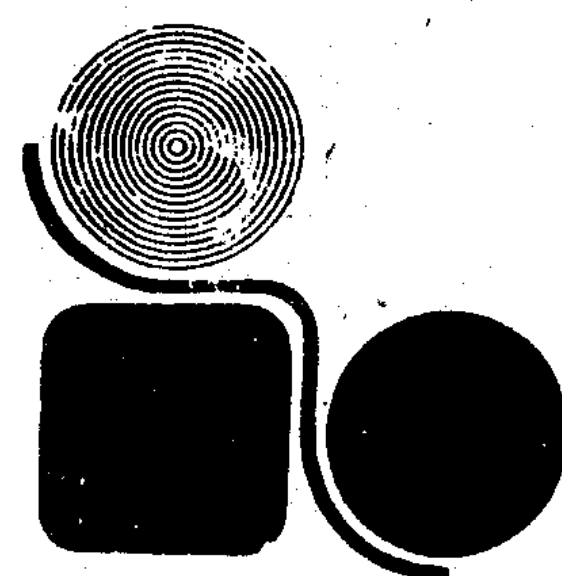
PORTARIA Nº 595
DECRETO
Do Governo do Estado

CONCORRÊNCIA Nº 001/CCPN -
EDITAL
Do 1º Comando Aéreo Regional

RESENHAS
Da Justiça Estadual

DECRETOS e ATAS
Da Assembléia Legislativa

1 CADERNO
28 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

*A paralisia infantil
ainda ameaça.
Neste 15 de Agosto,
vacine seu filho menor de
cinco anos.*

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 631/81 CCLI DE 05 DE AGOSTO
DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marlene Macedo dos Santos	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.5.Cl.E	01811/81	2 anos
Sônia Maria Lima da Silva	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.4.Cl.D	01829/81	2 anos
Carmen Sylvia Cardoso da Silva	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2.Cl.B	01810/81	2 anos
Maria Helena Almeida da Silva	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2.Cl.B	01830/81	1 ano
Dilce Freitas Barbosa	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2.Cl.B	01815/81	2 anos
Joana Silva dos Santos	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2.Cl.B	01813/81	2 anos
Rubenita Rosa dos Santos	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2.Cl.B	01904/81	2 anos
Maria Zuleide Paiva de Souza	Agente Administ. GEP-SA-901.2.Cl.B	01816/81	1 ano.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de agosto de 1981.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2198)

PORTARIA Nº 632/81 CCLI DE 05 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Joaquim Nicolau Viana da Costa	Médico GEP-ANSM. 612.2. Classe B	01835/81	45 dias a contar de 01.07.81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de agosto de 1981.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2198)

PORTARIA Nº 637/81 CCLI DE 05 DE AGOSTO
DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria do Socorro Rocha Pessoa	Sociólogo GEP- ANSS-616.1. Classe "A".	01893/81	2 anos a contar de 01.05.81



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00
Semestral: Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00
Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 260,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de
agosto de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2198)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 259 DE 05 DE AGOSTO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da
competência que lhe confere o item 20 do art. 64 do
Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o con-
tido no processo oriundo da DRFE - 1ª RF, datado de
30.07.81,

RESOLVE:

Fixar o período de 02.09.81 a 02.09.82, para
gozo da licença especial concedida através da Portaria
nº 252, de 23.07.81, ao Fiscal de Tributos Estaduais
GEP-TAF-501.3, Agrício Marinho de Carvalho, lotado
na 1ª Região Fiscal - Belém

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4622 - Dia: 11/08/81)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL

PORTARIA Nº 15/81 GAB. DEL, 20 DE JULHO DE 1981

O Delegado Regional da Fazenda Estadual,
usando das atribuições que lhe são conferidas na for-
ma do que estabelece o Art. 68, item 35 do Decreto
10.404 de 13 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade, as
férias regulamentares da servidora Irene da Silva Ma-
ranhão, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, correspon-
dente ao exercício de 1981, inicialmente marcadas
para 01 a 30.08.81, para serem gozadas em
01.01.1982.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual, em
Breves, 20 de julho de 1981.

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA

Delegado Regional - 5ª RF

(Ext. Reg. nº 4621 - Dia: 11/08/81)

PORTARIA Nº 16/81 GAB. DEL, 20 DE JULHO DE 1981

O Delegado Regional da Fazenda Estadual,
usando das atribuições que lhe são conferidas na for-
ma do que estabelece o Art. 68, item 35 do Decreto
10.404 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade, as
férias regulamentares do servidor Nilson Klinger San-
tos Maranhão, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-
TAF 502.1, correspondente ao exercício de 1981, ini-
cialmente marcadas para 01 a 30.08.81, para serem
gozadas em 01.01.1982 a 30.01.1982.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Delegacia Regional da Fazenda Estadual em
Breves, 20 de julho de 1981.

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA

Delegado Regional - 5ª RF

(Ext. Reg. nº 4621 - Dia: 11/08/81)

PORTARIA Nº 17/81 GAB. DEL, 20 DE JULHO DE 1981
O Delegado Regional da Fazenda Estadual em
Breves, usando das atribuições que lhe são conferidas
na forma do que estabelece o Art. 68, Item 35 do De-
creto nº 10.404, de 13.12.1977,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade, as
férias regulamentares do servidor João Jereminas
Chene, Fiscal de Tributos Estaduais, correspondente
ao exercício de 1981, inicialmente marcadas para 01 a
30.08.81, para serem gozadas em 01.02.82 a 02.03.82.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em
Breves, 20 de julho de 1981.

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA

Delegado Regional - 5ª RF

(Ext. Reg. nº 4621 - Dia: 11/08/81)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 55 - SEVOP DE 04 DE AGOSTO DE 1981

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado,
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por
nomeação legal, usando de suas atribuições;

Considerando as recomendações do Exmo. Sr.
Governador do Estado, constantes do Ofício nº
771/GG, de 03 de agosto de 1981:

RESOLVE:

1 - Estabelecer, as seguintes cotas mensais de
combustível para fornecimento pela Garagem Central
do Estado, às entidades abaixo mencionadas:

1.1. - Gasolina:

Assembleia Legislativa	2.400 Litros
Auditoria Militar	300 "
Bom Pastor	200 "
Colégio Antonio Lemos	200 "
Conselho de Cultura	250 "
Consultoria Geral	200 "
CBPM de Marabá	1.500 "
Escola de Enfermagem	100 "
FBESP	1.000 "
Fundação Educacional	400 "
Fundação Telecomunicações	350 "
IDESP	700 "
IPALEP	300 "
Juizado de Menores	300 "
Ministério Público	300 "
Procuradoria Geral	400 "
Polícia Militar	20.000 "
Repartição Criminal	250 "
Sistema Penal	1.600 "
SAGRI	4.500 "
SEAD	400 "
SEDUC	2.800 "

SEFA	3.700 "
SEGUP	8.000 "
SEIJA	300 "
SEPLAN	1.350 "
SESPA	7.300 "
SEVOP	6.000 "
SECDET	600 "
Tribunal de Contas	3.500 "
Tribunal de Justiça	2.000 "
Gabinete Governamental	6.500 "
TOTAL	77.700 "

1.2 - Óleo Diesel:

Polícia Militar	3.000 Litros
SAGRI	2.000 "
SEDUC	2.500 "
SESPA	800 "
SEFA	400 "
Garagem Central	50 "
FBESP	20 "
TOTAL	8.770 "

2 - Determinar ao responsável pela Garagem
Central do Estado, as seguintes providências:

2.1 - A elaboração de um demonstrativo diário
evidenciando:

a) as quantidades de combustíveis (óleo diesel e
gasolina), lubrificantes, etc, nos tanques ou depósitos,
após o último abastecimento do dia anterior;

b) as quantidades recebidas no decorrer do dia;

c) as quantidades fornecidas;

d) os saldos para o dia imediato;

2.2 - Referido demonstrativo deverá ser enviado
à Assessoria Setorial de Planejamento desta Secretaria,
no primeiro dia útil da semana seguinte, acompa-
nhado de uma relação diária dos veículos abastecidos
indicando, por órgão, a chapa do veículo e a quantida-
de de combustível fornecida, com os respectivos nú-
meros dos "tickets".

2.3 - A Assessoria Setorial de Planejamento de-
verá remeter à SEAD uma cópia do aludido demons-
trativo, na mesma data de seu recebimento.

3 - Recomendar ao responsável pela Garagem
Central do Estado que no abastecimento dos veículos,
observe e faça observar as seguintes normas:

a) os veículos de propriedade do Estado somen-
te serão abastecidos mediante a apresentação dos
respectivos "tickets", devendo constar no verso dos
mesmos, obrigatoriamente, o número da chapa do veí-
culo a ser abastecido;

b) somente os veículos oficiais poderão ser
abastecidos pela Garagem Central;

c) uma vez abastecido o veículo, os "tickets", de-
verão imediatamente receber o carimbo "ATENDIDO";

d) os "tickets", que não forem utilizados serão
enviados a esta Secretaria, pelos titulares dos órgãos,
não podendo ser aproveitados no mês seguinte;

e) periodicamente ou quando for necessário, o
responsável pela Garagem deverá providenciar a ve-
rificação dos relógios das bombas de combustível, a
aferição das bombas antes de iniciar o abastecimento
e colocar lacres nos tanques de combustível.

4 - A Assessoria Setorial de Planejamento com
base nos documentos referidos no Item 2.1 deverá ela-

borar mensalmente, um quadro demonstrativo, de modo a evidenciar;

a) as quantidades de combustível (óleo diesel e gasolina), lubrificantes, etc., que passaram do mês anterior;

b) as quantidades adquiridas no decorrer do mês;

c) as quantidades fornecidas;

d) os saldos para o mês seguinte.

4.1 - Aludido demonstrativo deverá indicar também o montante das despesas efetuadas com o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, serviços executados, etc., no mês.

4.2 - Uma cópia do citado documento deverá ser enviada à SEAD, até o dia dez (10) de cada mês.

5 - O disposto nos itens 2, 3 e 4 passarão a vigorar a partir do dia 1º de agosto.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4618 - Dia: 11/08/81)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55/81 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/81-GS, de 03.01.81, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 01697/81,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº Raimundo Bertoldo Trindade Costa, na importância de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), para atender despesas com obras no interior do Estado.

As despesas correrão por conta de recursos provenientes da Verba - POLAMAZÔNIA/POLO/CARAJÁS, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 07 de agosto de 1981.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4636 - Dia: 11.08.81)

PORTARIA Nº 56/81 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/81-GS, de 03.01.81, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 01716/81,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº José Bernardo Macedo Pinho, na importância de Cr\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros), para ocorrer despesas com obras no interior do Estado, originando a seguinte classificação: 2100.06300251.052-SEGUP - Construção, Reforma e Ampliação da SEGUP - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Valor Cr\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros), devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 07 de agosto de 1981.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4636 - Dia: 11.08.81)

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 00626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 98 de lei 749 de 24.12.1953 licença tratamento de saúde conforme Laudo Médico expedido pela Divisão de Inspeção de Saúde aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

NOME	L.	MÉDICO	DIAS	PERÍODO
Benedito Silveira dos Santos	- 2804	- 30	- 01.06	a 30.06.81;
Raimundo de Araújo Martins	- 2948	- 15	- 10.07	a 24.07.81;
Antonieta Couto de Oliveira	- 3008	- 30	- 05.07	a 03.08.81;
Terezinha de Jesus Matos de Souza	- 3023	- 15	- 16.07	a 30.07.81;
Maria Eugênia Fernandes Quaresma	- 3019	- 10	- 16.07	a 25.07.81;
Maria Cristina Moller da Silva	- 3028	- 20	- 15.07	a 03.08.81;
Maria Jacira Furtado Bentes	- 3024	- 20	- 01.07	a 20.07.81;
Maria Lúcia Campos Paes	- 2838	- 30	- 01.07	a 30.07.81;
Maria Luiza de Paula Menezes	- 2863	- 4	- 03.07	a 06.07.81;
Zayda Zilma de Paiva e Silva	- 2794	- 40	- 04.05	a 12.06.81;
Marlene Barros de Assis	- 2826	- 15	- 29.06	a 13.07.81;
Paulo Guilherme Gurjão de Carvalho	- 2836	- 30	- 1.07	a 30.07.81;
Vitória Elizabeth Cardoso Barros	- 2767	- 10	- 21.06	a 30.06.81;
Gersina de Souza Barata	- 123/81	- 30	- 23.06	a 22.07.81;
Raimundo de Araújo Martins	- 2800	- 15	- 25.06	a 09.07.81;
Raimundo Ronaldo Freitas	- 2946	- 60	- 08.06	a 06.08.81;
Oneide da Cunha Araújo	- 2937	- 30	- 1.07	a 30.07.81;
Luiza Castro de Oliveira	- 2827	- 12	- 28.06	a 12.07.81;
Maria do Perpétuo Socorro Costa Campos	- 2980	- 15	- 30.06	a 14.07.81;
Maria Goreth Silva Dias	- 2986	- 90	- 22.07	a 19.10.81;
Edith Ferreira de Souza	- 2952	- 30	- 16.06	a 15.07.81;
Teófila Bernardes dos Santos	- 2790	- 90	- 20.07	a 17.10.81;
Julietta Maria Chagas Aragão	- 2999	- 15	- 13.07	a 27.07.81;
Maria de Nazaré Lima	- 2958	- 15	- 07.07	a 21.07.81;
Cleciema dos Santos Trindade	- 2935	- 90	- 08.07	a 05.10.81;
Ivone Souza Silva	- 2876	- 60	- 01.07	a 29.08.81;
Laudiomar Mendes	- 2872	- 15	- 1.07	a 15.07.81;
Clinaura Monteiro Damasceno	- 2867	- 30	- 29.06	a 28.07.81;
Amilton da Silva Pereira	- 2853	- 30	- 01.07	a 30.07.81;
Candida dos Santos da Silva	- 2770	- 30	- 22.06	a 21.07.81;
José Maria Ferreira Soares	- 2799	- 90	- 15.06	a 12.09.81;
Izabel Assis Ribeiro Russo	- 2633	- 30	- 01.06	a 30.06.81;
Helena Rodrigues-Damasceno	- 2559	- 15	- 08.06	a 26.06.81;
Olgarina da Cunha Magalhães	- 2637	- 26	- 25.05	a 19.06.81;
Raimundo Pereira de Almeida	- 2659	- 180	- 22.05	a 18.11.81;
Ely Machado Eleres	- 2552	- 60	- 01.06	a 30.07.81;
Maria Auxiliadora Pimentel	- 114/81	- 90	- 26.06	a 23.09.81;
Enilda de Lima e Silva	- 2889	- 10	- 06.07	a 15.07.81;
Maria de Jesus Barbosa da Costa	- 114/81	- 90	- 25.06	a 22.09.81;
Lucidia de Souza Ferreira	- 2783	- 60	- 25.05	

a 23.07.81; Elza Maria de Souza Rabelo - 122/81 - 30 - 15.06 a 14.07.81; Lidia Duarte Mesquita Feio - 2671 - 90 - 17.06 a 14.09.81; Rosa Maria Fernandes Araújo - 2718 - 08 - 11.05 a 18.05.81; Diogo Rabelo Martins - 2622 - 22 - 01.06 a 22.06.81; Vitória Elizabeth Cardoso Barros - 2684 - 12 - 09.06 a 20.06.81; Osvaldo de Paiva Lima - 2631 - 30 - 04.06 a 03.07.81; Maria Madalena Vale de Souza - 2598 - 30 - 08.06 a 07.07.81; Maria Raimunda Moraes de Oliveira - 2561 - 20 - 07.06 a 26.07.81; Graça Maria Maia de Carvalho - 2547 - 10 - 09.06 a 18.06.81; Alice Wanzeler Moraes - 2548 - 30 - 03.06 a 02.07.81; Maria de Fátima Queiroz da Silva - 2588 - 30 - 09.06 a 08.07.81; Maria Helena da Silva Mansur - 114/81 - 60 - 02.06 a 31.07.81; Belarmino Batista Gomes - 2738 - 30 - 19.06 a 17.07.81; Lúcia Maria dos Santos - 2744 - 60 - 08.06 a 06.08.81; Constância Doval Nogueira - 2757 - 15 - 22.06 a 06.07.81; Jurandir Vital Durans - 2708 - 90 - 26.06 a 23.09.81; Rosemary Silva de Oliveira Góes - 2366 - 90 - 27.05 a 24.08.81; Ana Tereza do Couto de Andrade - 2546 - 90 - 09.06 a 07.09.81; Ana Gonçalves M. Fernandes - 114/81 - 08 - 01.06 a 08.06.81; Olga Suely Bechara Pardauil - 2640 - 12 - 12.06 a 23.06.81; William Braga Pinto - 2769 - 30 - 22.06 a 21.07.81; Maria Celeste Baena Duarte - 2698 - 05 - 12.06 a 16.06.81; Raimundo de Araújo Martins - 2551 - 30 - 26.05 a 24.06.81; Maria de Nazaré Lima Reis - 114/81 - 30 - 06.06 a 05.07.81; Maria da Conceição Miranda Paraense - 2722 - 15 - 15.06 a 29.06.81; Iolete Pena Azevedo - 2696 - 90 - 16.06 a 13.09.81; Ranolfo Bezerra de Oliveira - 2625 - 20 - 10.06 a 29.06.81; Odete Santos Cardoso - 2733 - 90 - 22.06 a 19.09.81; Nilza de Lima Vaz - 125/81 - 90 - 20.07 a 17.10.81; Maria Olinda da Silva Gomes - 2830 - 20 - 01.07 a 20.07.81; Telma Maria Papaléo da Silva - 124/81 - 60 - 13.06 a 11.08.81; Waldenice Saraiva Coêlho - 2852 - 90 - 01.07 a 28.09.81; Eliza Matos da Silva - 2786 - 90 - 25.06 a 22.09.81; Maria da Conceição da Silva Cardoso - 2909 - 30 - 25.06 a 24.07.81; Rosa Maria Fernandes Araújo - 2998 - 30 - 02.07 a 31.07.81; Walter Pinheiro Lobato - 2960 - 30 - 09.07 a 07.08.81; Lucidea Castro Rocha - 2927 - 10 - 03.07 a 12.07.81; Nazaré Rodrigues de Araújo - 2940 - 20 - 05.07 a 24.07.81; Maria Angelica Pereira de Araújo - 2945 - 20 - 07.07 a 26.07.81; Zuleide de Miranda Lima - 2961 - 30 - 01.07 a 30.07.81; Maria Creuza Duarte de Souza - 2954 - 20 - 01.07 a 20.07.81; Orlando Teixeira de Figueiredo - 2875 - 60 - 03.07 a 31.09.81; Sebastiana Rodrigues de Brito - 2834 - 60 - 21.06 a 19.08.81; Regina Lúcia Pereira - 2839 - 20 - 19.06 a 06.07.81; Maria Quaresma Leite - 2807 - 90 - 20.06 a 17.09.81; Graça Maria Maia Carvalho - 2857 - 90 - 05.07 a 02.10.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Departamento de Administração da Secretaria
de Estado de Saúde Pública, 27.07.81.
Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Resp. p/Expediente do Departamento de
Administração
(Ext. Reg. nº 4639 - Dia: 11.08.81)

PORTARIA Nº 503

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

R E S O L V E:

Antecipar as férias dos funcionários abaixo relacionados.

NOME	LOTAÇÃO	DE	PARA
José Maciel da Silva	C.R.D.M.	- Agosto -	Julho;
Jaudemira Sampaio	Sec. Gab.	- Julho -	Eleonora Maria dos Santos Carneiro - A.S.T.E.C. -
Julho	Maria Elizabeth Galvão	do	Nascimento - C.E.Y. - Julho - Dez.; Rosemary Silva de
Oliveira Góes - C.S. nº 2 - Julho - Out.; Maria Augusta	Fonseca Kalil - D.A.B.C. - Dez. Jun.; Miguel Tadeu da	Silva Kalil - D.A.B.C. - Dez. Jun.; Osvaldina Queiroz	dos Santos - C.P.S. - Agosto - Adenirson
Medeiros Lage da Silva - S.G. - Julho - Agosto; Maria	de Fátima Araújo Silva - ASTEC - Julho - Dez.;	Deuzimar da Silva Souza - U.M.P. - Dez. - Jul.; Miguel	Botelho Lobo Filho - U.M.B. - Agost. - Nov.; Irait
Santos de Santana - U.M.S.D.C. - Jul. - Dez.;	Raimunda Dolores A. Baganha - C.S.I. - Jul. - Dez.;	Lúcia Maria Almeida Oliveira - U.M.G. - Jun. - Dez.;	Olgária da Silva Oliveira - U.M.V. - Agosto - Jan/82;
Maria José Gomes de Lima - C.S.B. - Agosto - Nov.;	Mauriceia da Silva Soares - C.S.C. - Nov. - Dez.;	Generosa Vieira Neres - H. J. M. - Agosto;	Iracema Ziza da Cruz - H.J.M. - Agosto - Out.; Maria
José Carvalho - H.J.M. - Out. - Agosto.			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria
de Estado de Saúde Pública, 27.07.81.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE

Resp. p/Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4640 - Dia: 11.08.81)

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 0077 - 05.02.81 - autorizar que a carga horária da servidora Vitória Elizabeth Barrós Sodré, seja reduzida de 40 para 30 horas semanais.

Portaria nº 0351 - 28.05.81 - autorizar o remanejamento do servidor José Antonio Cordero da Silva, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária para o Centro de Saúde da Cidade Nova IV com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 0361 - 02.06.81 - autorizar o remanejamento da servidora Nadya Pinheiro Pantoja Oliveira, lotada no Centro de Saúde Oswaldo Cruz para o Centro de Saúde da Cremação com a carga horária de 15 horas semanais.

Portaria nº 0394 - 17.06.81 - autorizar o remanejamento da servidora Emília Vaz Rolim, lotada na Unidade Mista de Vigia para o Centro de Saúde do Marco com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 0395 - 16.06.81 - designar a servidora Hiroko Sato Kato para Coordenadora Administrativa da 2ª Região de Saúde no Município de Santa Izabel do Pará.

Portaria nº 0407 - 25.06.81 - autorizar o remanejamento da servidora Maria Madalena Vale de Souza, lotada no Centro de Saúde nº 2 para o Centro de Saúde da Terra Firme com 40 horas semanais.

Portaria nº 0426 - 30.06.81 - dispensar a partir de 01.07.81 o servidor Luiz Otávio Albuquerque Maranhão, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro.

Portaria nº 0427 - 30.06.81 - autorizar o remanejamento do servidor Luiz Otávio Albuquerque Maranhão, lotado na Unidade Mista de Mosqueiro para o Centro de Saúde do Marco.

Portaria nº 0428 - 30.06.81 - designar a partir de 1º.07.81 o servidor Lamartine Gomes Garcia Rodrigues, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro, símbolo FG-3.

Portaria nº 0430 - 30.06.81 - designar a servidora Maria da Graça Cruz Vieira, para responder

pelo expediente do Departamento de Ações Especiais em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias no período de 1º a 30.07.81.

Portaria nº 0431 - 30.06.81 - designar a servidora Elza Alves Pereira, para responder pelo expediente da 1ª Região de Saúde em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias no período de 1º a 30.07.81.

Portaria nº 0437 - 30.06.81 - designar a servidora Maria do Carmo Charchar de Oliveira para responder pelo expediente do Centro de Saúde nº 3 a partir de 17.06.81 em substituição a titular que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 0459 - 09.07.81 - designar a servidora Nazaré Cristo Barbosa Nascimento para responder no período de 01 a 12.07.81 pelo expediente do Departamento de Ações Básicas e Complementares em substituição a titular.

Portaria nº 0466 - 10.07.81 - designar o servidor Antonio Veriano Sampaio Paes para responder pelo expediente da Secretaria do Departamento de Administração durante o impedimento do titular, a partir de 04.06.81.

Portaria nº 0467 - 10.07.81 - autorizar o remanejamento da servidora Benedita Olegária Raiol, lotada no Centro de Saúde de Bragança para a Divisão de Material do Departamento de Administração.

Portaria nº 0478 - 13.07.81 - designar os servidores Jaime Moreira da Costa e Hiroko Sato Kato, para sob a presidência do primeiro formarem Comissão de Sindicância a fim de apurar a veracidade da contestação feita pela servidora Isolina Aguiar da Silva Cardoso referente a penalidade de suspensão.

Portaria nº 0481 - 13.07.81 - autorizar o remanejamento da servidora Iraquelma do Carmo Castro Nascimento, lotada no Centro de Saúde de Bage para o Centro de Saúde do Marco com 40 horas semanais.

Portaria nº 0496 - 24.07.81 - autorizar que a carga horária atribuída à servidora Ana Maria Guer-

reiro da Cunha e Silva, lotada no Centro de Saúde Oswaldo Cruz seja reduzida de 30 para 15 horas semanais.

Portaria nº 0500 - 24.07.81 - determinar que a servidora Odaléa Campos e Souza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, colocada à disposição desta Secretaria, passe a servir no Departamento de Ensino e Desenvolvimento com a carga horária de 40 horas semanais.

Portaria nº 0506 - 27.07.81 - designar o servidor André Luiz Loreiro Valle, para responder pelo expediente do Departamento de Administração a partir de 27.07.81.

Portaria nº 022/81-17.06.81 - repreender a servidora Dulcinéa Maciel dos Santos de acordo com o art. 183 da Lei n. 749 de 24.12.53, por não comparecer ao plantão vespertino do dia 10.06.81.

Portaria nº 023/81-H.J.M. 08.07.81, repreender a servidora Maria José Carvalho, de acordo com o art. 183 da Lei n. 749 de 24.12.53, por não comparecer ao plantão vespertino do dia 28.06.81.

Portaria nº 024/81-H.J.M. 08.07.81 - repreender o servidor José Cláudio da Silva de acordo com o art. 183 da Lei n. 749 de 24.12.53, por não comparecer ao plantão matutino do dia 28.06.81.

Portaria nº 026/81-H.J.M.-08.07.81 - repreender a servidora Maria Hosana Figueira Ferreira por não comparecer ao plantão vespertino do dia 28.06.81, de acordo com o art. 183 da Lei n. 749 de 24.12.53.

Portaria nº 027/81-H.J.M. - 09.07.81 - repreender de acordo com o art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora Nei Botelho Barbosa por não comparecer ao plantão vespertino do dia 08.07.81.

Portaria s/nº - U.M. Marituba - 02.07.81 - repreender o servidor Paulo Sergio de Lima Fernandes, de acordo com o artigo 183 da Lei nº 749 de 24.12.53, por ter agredido fisicamente uma colega de trabalho.

Divisão de Pessoal, 31 de julho de 1981.
(Ext. Reg. nº 4641 - Dia: 11.08.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Diocese de Santarém - Missão São Francisco Rio Cururu.

OBJETIVO: Ampliação da rede básica, com vistas ao programa de municipalização das ações de saúde e saneamento.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM o CONVÊNIO: Pela Secretaria de Saúde, dr. Almir José de Oliveira Gabriel e Maria José Alves de Lima responsável pela Missão São Francisco.

VIGÊNCIA: 30 de julho de 1981.

PRAZO: Indeterminado

FORO: Foca eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões

fundadas neste Convênio, bem como dos Termos Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

(Ext. Reg. n. 4625 - Dia 11.08.81)

TERMO ADITIVO NÚMERO DOIS (2) AO CONTRATO DE RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. PRESIDENTE PERNAMBUCO, N. 422, NESTA CAPITAL ENTRE PARTES: COMO LOCADORA CLETA CORRÊA SOARES E RAIMUNDA SOARES GIESTAS E COMO LOCATÁRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por seu titular Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM. sob o n. 2.100, e C.I.C. n. 000425872-04, neste documento chamado de LOCATÁRIA e CLETA CORRÊA SOARES e

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
DO GOV. DO PARÁ

RAIMUNDA SOARES GIESTAS, brasileiras, aquela desquitada, portadora do CIC n. 088.631.723-34, e esta casada, inscrita no CIC sob o n. 010.932.662, ambas residentes nesta Capital de ora em diante designadas de LOCADORA, proprietárias do imóvel situado à Av. Presidente Pernambuco, n. 422, resolvem de comum acordo alterar através deste TERMO ADITIVO número dois (2) o Contrato de Renovação de Locação assinado em 09 de outubro de 1980, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o n. de ordem 14.229, de 23 de outubro de 1980, em sua cláusula décima-primeira segundo as condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A cláusula décima-primeira do Contrato de Renovação de Locação acima identificado passa a ter a seguinte redação: "A presente despesa deverá ocorrer pela verba de Recurso do Estado, ATIVIDADE n. 13754282-073.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de Renovação de Locação supra mencionado naquilo em que não contrarie as deste TERMO ADITIVO.

Em firmeza do ajustado neste TERMO ADITIVO, locadora e locatária, em presença de duas (2) testemunhas assinam o presente documento a fim de que surta os jurídicos e legais efeitos, registrado às fls. 138 v a 139 do livro próprio desta Secretaria.

Belém (PA), 18 de março de 1981.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Locatário

CLETA CORRÊA SOARES

Locador

RAIMUNDA SOARES GIESTAS

Locador

Testemunhas:

a) Ilegível

a) Antônio José Maria Huet de Bacelar

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas 05 (cinco).

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 18 de julho de 1981.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 4627 - Dia 11.08.81)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado à Av. São Tomé s/nº, no município de Salinópolis entre partes: como Locador ANTÔNIO RIBEIRO ONÇA FILHO e como Locatária SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, representada por seu titular Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, e inscrito no CRM sob o n. 2.100, neste documento chamado de LOCATÁRIA, e o Sr. ANTÔNIO RIBEIRO ONÇA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Salinópolis, à Av. São Tomé s/nº, proprietário do imóvel situado no endereço acima, de ora em diante designado de LOCADOR, resolvem

de comum acordo, através deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, alterar as Cláusulas DÉCIMA e DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Locação registrado no Livro B, n. 2, do Registro Especial de Títulos e Documentos do 1º Ofício da Comarca de Belém, n. de ordem 14.230, sob as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A Cláusula Décima do Contrato de Locação acima referido passa a ter a seguinte redação: "O LOCADOR dá em locação para servir de residência aos servidores da LOCATÁRIA o imóvel situado à Av. São Tomé s/nº, em Salinópolis, de sua propriedade pelo prazo de 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias a começar de 01 de janeiro a 16 de abril de 1981. Após esta data caso interesse às partes, a renovação deste contrato obedecerá ao disposto no art. 15 §§ 1º e 2º da Lei do Inquilinato.

CLÁUSULA SEGUNDA — A Cláusula Décima Primeira do Contrato modificado passa a ter o seguinte teor: "A presente despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, Atividade n. 13754282.073 no elemento de despesa 3132 - outros serviços e encargos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato acima referido desde que não conflitem com as deste Primeiro Termo Aditivo.

Belém (PA), 08 de maio de 1981.

LOCADOR:

ANTÔNIO RIBEIRO ONÇA FILHO

LOCATÁRIO:

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

CIC 000.425.872/04

CRM: 2.100

TESTEMUNHAS:

Raimundo Santa Brígida Pinheiro

Luiz Valdecy Nóbrega

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas 02 (duas).

Em sinal W. R., da verdade.

Belém, 13 de julho de 1981.

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º Ofício

Apresentado no dia 18 para Reg. Geral e apontado sob o n. de ordem 17.890 do Protocolo Livro A. n. 2. Registrado sob o n. de ordem 15274 no livro B n. 2 de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 08 de maio de 1981.

EVILENE BALNE LOBATO

(Ext. Reg. n. 4626 - Dia 11.08.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CGC — MF 05054945/0001 - 66

Contrato de Empreitada firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, e o Sr. Edson José Artiaga de Santiago, para limpeza e escavação

de 3 (três) tanques medindo 500 m² de área total, que atendem ao projeto Aquicultura em Terra Alta - Município de Curuçá, ligado a Regional de Castanhal.

A Secretaria de Estado de Agricultura, daqui por diante denominada SAGRI, com sede na Travessa do Chaco n. 2232, bairro do Marco nesta cidade, representada pelo Eng.º Agr.º ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE, residente e domiciliado nesta cidade e o Sr. EDSON JOSÉ ARTIAGA DE SANTIAGO, denominado Empreiteiro, residente e domiciliado em Terra Alta, município de Curuçá, possuidor do CPF n. 036.575.312-20 e da Cart. Ident. n. 846.784 - SEGUP — PA, contratam a limpeza e escavação de 3 (três) tanques medindo 500 m² de área total, que atendem ao Projeto Aquicultura, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — O Empreiteiro Sr. EDSON JOSÉ ARTIAGA DE SANTIAGO, através do presente contrato, se obriga a fazer limpeza e escavação dos tanques referidos acima, mediante o pagamento de Cr\$-120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), sendo 50% no início e o restante na conclusão dos serviços.

SEGUNDA — O prazo para conclusão dos serviços é de 15 (quinze) dias, de acordo com a proposta apresentada e aprovada.

TERCEIRA — As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Projeto - 2.030 - Manutenção de Unidades Regionais.

QUARTA — Não cumprindo com o prazo estipulado, o Empreiteiro pagará à SAGRI, multa no valor de 1% (um por cento), do montante global do contrato, por dia de atraso na entrega dos serviços.

QUINTA — Para as questões decorrentes deste contrato, as partes contratantes elegem o Foro de Belém, capital do Estado, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram em 5 (cinco) vias de igual teor e forma para um só fim.

Belém, 28 de julho de 1981.

Eng.º Agr.º ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício

Sr. EDSON JOSÉ ARTIAGA DE SANTIAGO
Empreiteiro

Testemunhas:

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 4638 - Dia 11.08.81)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

PORTARIA N. 0380 DE 06 DE AGOSTO DE 1981

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º alínea "g", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 00047/76-ITERPA, em que figura como interessado PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA, tendo por objeto o pedido de demarcação;

RESOLVE:

I — DESIGNAR a Fima TRAMONTELLA LTDA., devidamente credenciada neste Órgão, para proceder a demarcação da Gleba de terras atualmente denominada "ALTO BONITO", no Município de Marabá, adquirida através da Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, Título de Aforamento datado de 28 de dezembro de 1960, originário de LIDIA AUAD ROSSY, expedido para o Município de Marabá, registrado sob o nº de ordem 163, às fls. 341 e 342 do Livro de Registro de Aforamentos de nº 1 e transferido ao Senhor PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA na forma do Processo nº 11.236/75-ITERPA.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se processe com estrita observância ao disposto nos artigos 96 à 113, do Decreto nº 7.454/71, no que se refere à demarcação de terras públicas do Estado.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização, observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4642 - Dia 11/08/81)

1º COMANDO AÉREO REGIONAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 001/CCPN

O Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional faz saber que a partir das 15:00 horas do dia 11 de agosto de 1981, no I COMAR, será recebida a documentação para execução das obras de construção de 37 blocos de apartamentos nesta cidade.

Local para entrega do Edital com especificações, mediante o pagamento de Cr\$-25.000,00.

Avenida Júlio César s/n. - 1º andar - SLCC — I COMAR.

ULISSES PINTO CORRÊA NETTO

Cel. Av. Presidente da SCCPN

(Ext. Reg. n. 4651 - Dia 11.08.81)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de renovação de contrato de locação MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA, brasileira, casada, domiciliada no município de S. M. do Guamá, à Rua Cantídio Nunes s/n., inscrita no CIC, sob o n. 033592553/91 aqui chamado de LOCADOR e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) representada por seu titular Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital e inscrito no C.R.M. sob o nº 2.100 de ora m diante designado de LOCATÁRIO, ajustam e contratam a renovação da locação do imóvel situado à Rua Capitão Dutra nº

03, de propriedade do LOCADOR na Cidade de S. M. do Guamá, Estado do Pará, regendo essa locação pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O LOCADOR renova a locação para servir de residência aos servidores da LOCATÁRIA, o imóvel acima discriminado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a começar do dia um (01) de janeiro e a terminar no dia trinta e um (31) de dezembro de 1981;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel reajustado é de Cr\$ 4.583,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros), durante a vigência deste contrato, obedecido ao disposto na cláusula SEGUNDA do CONTRATO, datado de 02 de março de 1980 e inscrito no Registro de Títulos e Documentos sob o nº 16384, de sete de março de 1980, e será pago ao LOCADOR ou a seu representante legal. Concorrendo as partes em nova prorrogação, então haverá a correção monetária, observando-se a variação do valor nominal da Originação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) de que trata o art. 15 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.649, de 16.05.79 que regula as locações urbanas;

CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCATÁRIA utilizará o citado imóvel exclusivamente para os fins previstos na cláusula primeira, vedada a sublocação, cessão, empréstimo ou transferência do prédio, objeto da presente locação sem o prévio e expresso consentimento do LOCADOR;

CLÁUSULA QUARTA: Serão de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA sem quaisquer ônus para o LOCADOR, os pagamentos dos consumos de água e luz, do imposto predial e tudo mais o que recair sobre o referido imóvel locado;

CLÁUSULA QUINTA: A LOCATÁRIA declara expressamente que recebe o imóvel em perfeitas condições de segurança, higiene e habitabilidade e todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, totalmente pintada, pisos encerados, obrigando-se portanto, a mantê-lo nessas mesmas condições em que lhes é entregue, até o fim da locação;

CLÁUSULA SEXTA: A LOCATÁRIA não poderá sublocar, ceder ou emprestar o mencionado imóvel, objeto da presente locação sem o prévio e expresso consentimento do LOCADOR;

CLÁUSULA SÉTIMA: Qualquer benfeitoria introduzida nesse imóvel seja a que título for a mesma autorizada, incorporar-se-á automaticamente ao mesmo, independentemente de indenização à LOCATÁRIA, que também não poderá remove-la;

CLÁUSULA OITAVA: Fica assegurado ao LOCADOR, o direito de verificar ou mandar verificar periodicamente, pelo menos uma vez por trimestre, o estado de conservação do imóvel locado para o que a LOCATÁRIA não poderá opor embaraços;

CLÁUSULA NONA: Para qualquer demanda judicial ou extrajudicial, as partes contratantes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro para tal fim;

CLÁUSULA DÉCIMA: A presente despesa deverá ocorrer pela verba de Recursos do Estado, atividade nº 13754282-073, no elemento 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente documento em 05 (cinco) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas idôneas cujas assinaturas serão reconhecidas em Notário Público a fim de que produza fins jurídicos e legais efeitos.

Belém, (Pa), 15 de maio de 1981
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
Locatário
MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA
Locador

CARTÓRIO JOAQUIM NUNES
2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO

Reconheço a única assinatura de Maria Clara da Silva Barbosa,

Em test. J.B.B.N. da verdade
São Miguel do Guamá, 28 de abril de 1981
JOAQUIM B. BRITO NUNES
Escrevente Juramentado

TESTEMUNHAS:

a) ILEGÍVEL
a) ZAYDE ZILMA DE PAIVA E SILVA
(Ext. Reg. nº 4628 - Dia: 11/08/81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Segundo termo aditivo ao convênio para a construção do novo conjunto da Imprensa Oficial do Estado do Pará, bloco 3, que entre si fazem de um lado a Imprensa Oficial do Estado, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 735, nesta cidade, possuidora do CGC nº 04.236.476/0001-09, na pessoa de seu Diretor Presidente, Dr. Fernando Farias Pinto, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada primeira conveniente; e de outro lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, portadora do CGC n. 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada segunda conveniente, mediante as condições e cláusulas a seguir:

Primeira - Convênio Aditado

O Convênio objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 28.08.1979, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.090, de 31.08.1979.

Segunda - Objeto do Convênio

A fim de atender a execução do projeto, a primeira Conveniente, em face das oscilações que tem sofrido o mercado da construção civil, fará repassar à Segunda Conveniente, a importância de Cr\$ 5.597.171,88 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos), tudo de acordo com a cláusula segunda do convênio aditado, continuando a obra sujeita a outros reajustes se necessário for.

Terceira - Verba

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da verba:

43010311070251.001 - Construção do Bloco "3" do edifício sede da Imprensa Oficial do Estado.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

Orçamento da Imprensa Oficial do Estado - 1981.

Quarta - Repasse da Verba

A verba constante deste termo aditivo será repassada da seguinte maneira:

- a) no ato da assinatura Cr\$ 597.171,88
- b) até a conclusão deste termo aditivo em parcelas semanais de Cr\$ 500.000,00 Cr\$ 5.000.000,00

Quinta - Prazo Prorrogado

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na construção, o prazo das obras que começou no dia 10.09.79, com o término previsto para o dia 13.04.1981, fica prorrogado até o dia 23.10.1981.

Sexta - Cláusulas Mantidas

Todas as cláusulas previstas no instrumento do convênio, e do primeiro termo aditivo que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

Sétima - Assinatura

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 10 de abril de 1981

FERNANDO FARIAS PINTO

P/Primeira Conveniente

CIC 000553102-06

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/Segunda Conveniente

CIC 000163222-15

TESTEMUNHAS:

Clodoaldo Costa Nogueira

(G. Reg. nº 2218 - Dia: 11.08.81)

ANÚNCIOS

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

CGC. Nº 05.389.812/0001-94

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de maio de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e um).

Às 10:00 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), na sede social à Av. Pres. Vargas nº 4.267, Castanhal-Pará, reuniram-se os Diretores e outros acionistas da empresa, regularmente convocados pela imprensa, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado e A Província do Pará, edição dos dias 13, 14 e 15.05.81. Composta a mesa, assumiu a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente Sr. Brenno Pacheco Borges que convidou para secretariá-lo o sr. Walde-
mar de Souza Lima. Aberta a Assembléia o secretário leu o Edital de Convocação assim expresso: Companhia Textil de Castanhal - CGC n. 05.389.812/0001-94. Convocação. Convocamos os senhores acionistas, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 23 de maio, às 10:00 horas, na sede da empresa, à Av. Presidente Vargas nº 4.267, Castanhal -Pará, a fim de tratarem o seguinte: 1) Abertura de uma filial no Rio de Janeiro; 2) O que ocorrer. Castanhal-Pará, 11 de maio de 1981. A Diretoria. Em seguida, foi apreciada a Proposta da Diretoria nos seguintes termos: Proposta da Diretoria: Tendo em vista a constante expansão da empresa, torna-se necessária a abertura de uma filial no Rio de Janeiro, para melhor atender as necessidades sociais. Na pauta de "o que ocorrer", foi proposto pelo acionista Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, também a criação de uma filial no município de Moju, onde atualmente a empresa mantém um projeto para beneficiamento de madeiras e plantio de seringueiras, fazendo parte do programa de diversificação de atividades que está sendo desenvolvido. A filial do Rio de Janeiro, funcionará no seguinte endereço: Rua Almirante Mariath, 340 - Bairro de São Cristóvão. A filial do Moju, funcionará no seguinte endereço: Rodovia Pa-150 - Loteamento Seringueira - Km 200 - Lote 1C - tudo foi discutido e verificado que realmente atendia as necessidades da empresa, a proposta foi aprova-

da na íntegra. Em seguida a palavra foi colocada à disposição e ninguém se manifestou, tendo sido os trabalhos encerrados com a lavratura da presente ata, que irá por todos assinada e em seguida tiradas cópias datilografadas para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Pará, é uso das partes interessadas. Castanhal, Pará, 23 de maio de 1981. aa) Oscar Faria Pacheco Borges - Brenno Pacheco Borges - Waldemar de Souza Lima - Gilberto Junqueira Meirelles - Lahire Dillon da Fonseca Figueiredo - Jutifício São Francisco S/A - Gertrudes Rosoléia Faria Pacheco Borges - Fábrica São Luiz Durão S/A, Maria Lúcia Pacheco Borges - Diel Magalhães. Confere com o original lavrado no livro de registro de Assembléias Gerais.

Castanhal, Pará, 23 de maio de 1981

WALDEMAR DE SOUZA LIMA

Secretário - CPF 001.397.852-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.08.81, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 005-81.15900050651 a 1ª via da presente ata de CTC Companhia Têxtil de Castanhal.

Belém, 05.08.81

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4619 - Dia: 11.08.81)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00

Preferenciais "A"	32.561.302,00	18.333.500,00	18.333.500,00	18.333.500,00
TOTALIS	55.927.302,00	41.879.440,00	41.879.440,00	41.879.440,00

Após essa aprovação os membros Conselho deliberaram tomar providências que sejam necessárias à efetivação de subscção e integralização das ações em causa por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FIM, Para tanto, o Sr. Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscção junto ao Banco da Amazônia S/A - BAZA, entidade credora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FIM, e que mereceu a aprovação de todos os membros da Administração. Haveria a sessão do dia 29 de Julho de 1981, havendo com a palavra o Sr. Presidente informou aos presentes que haviam sido tomadas as providências para subscção e integralização das ações preferenciais em pauta, junto ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FIM, conforme consta do Boletim de Subscção de Ações Preferenciais Classe "A" devidamente assinada pelo Subscritor, o qual se encontra na mesa.

Na mesma sessão, disse o Presidente que considerava cumpridas as providências da subscção e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelos membros do Conselho de Administração, o qual foi unanimemente aprovado. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a reunião tendo sido na mesma lavrada esta ata a qual, após lida e aprovada, foi transcrita no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Empresa, e as atada por todos os seus membros.

Itaituba, 29 de julho de 1981

Esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro

próprio.

Itaituba, 29 de julho de 1981

JOSE CARLOS DE ARAUJO

Presidente

Ileneide Pereira Guaraná de Franco

ILENEIDE PEREIRA GUARANÁ DE FRANCO

Secretaria

CAPITAL AUTORIZADO.....CR\$- 55.927.302,00

CAPITAL SUBSCRITO.....CR\$- 41.879.440,00

CAPITAL SUBSCRITO nesta data.....CR\$- 3.000.000,00

CAPITAL A SUBSCREVER.....CR\$- 11.047.862,00

Boletim de Subscção de 3.000.000 (Três milhões) em Ações Preferenciais, nominativas, Classe "A", no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, valor total de CR\$-3.000.000,00 (Três milhões de cruzados), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BAZA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29.07.81

1013-81
FAZENDA NICA S/A

C.O.C. - 04.537.965/0001-79

CAPITAL AUTORIZADO.....CR\$- 55.927.302,00

CAPITAL SUBSCRITO.....CR\$- 41.879.440,00

CAPITAL SUBSCRITO.....CR\$- 41.879.440,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em

Aos 29 dias do mês de Julho de 1981, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Fazenda Nica S/A, em Itaituba-PA, a totalidade de seus membros sob a presidência de José Carlos de Araújo e serviu de Secretária a Sra. Ileneide Pereira Guaraná de Franco. No decorrer da reunião, o Sr. Presidente, procedeu o exame da autorização concedida a empresa pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para emitir 3.000.000 (Três milhões) de Ações Preferenciais, Classe "A", autorizando essa contida no Ofício daquela entidade de nº CP 03. 02541 de 13 de julho de 1981, também lavrado no conhecimento dos Senhores Conselheiros. Decidiram estes por unanimidade autorizar a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 3.000.000 (Três milhões) de Ações Preferenciais, nominativas, Classe "A" do valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzado) cada uma. Esta emissão se destina a subscção pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BAZA, devendo a integralização ser feita com recursos do citado fundo, observando o que dispõe sobre o aumento do Capital Social da Empresa, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", divididos por natureza de classes de ações antes do aporte dos recursos do FIM, que é o seguinte:

AÇÕES	CAPITAL	AÇÕES
NATUREZA	AUTORIZADO	SUBSCRITO
Ordinárias	23.565.940,00	23.565.940,00
	23.565.940,00	23.565.940,00



FAZENDA NICA S/A

C.O.C.-04.537.965/0001-79

CAPITAL AUTORIZADO.....CR\$- 55.927.302,00

CAPITAL SUBSCRITO.....CR\$- 41.879.440,00

CAPITAL SUBSCRITO nesta data.....CR\$- 3.000.000,00

CAPITAL A SUBSCREVER.....CR\$- 11.047.862,00

Boletim de Subscção de 3.000.000 (Três milhões) em Ações Preferenciais, nominativas, Classe "A", no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, valor total de CR\$-3.000.000,00 (Três milhões de cruzados), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BAZA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29.07.81

Junta Com. de Invest. do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08/08/81, foi arquivada nesta DJI a Ata nº 013/81, que trata da presente Ata de Subscção e Integralização das Ações Preferenciais Classe "A" de 1981.
Belém, 06 de Agosto de 1981
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Ileneide Pereira Guaraná de Franco
Ileneide Pereira Guaraná de Franco
Ileneide Pereira Guaraná de Franco

VIVENDA NICE S/A				
SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FIKAM - (C.G.C. 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará	1981	3.000.000	CR\$- 3.000.000,00

Belém (PA), 30 de julho de 1981

Fundo de Investimentos da Amazônia - FIKAM, operado
pelo Banco da Amazônia S/A - BASA.

BENTO S. FORTO
Diretor Financeiro

TADEN DE JESUS SANTOS DE SOUZA
Contador
CRC - 2.809/Pa.

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06/08/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1013-CL.

JOSE CARLOS DE ARAUJO
Diretor Presidente
CPF-003.034.712-53

FRANCISCO FRANCISCO
Diretor Administrativo
CPF-000.531.802-59

12 via da presente Ata
fazer de N.º 1
Belém, 06 de 08/81
Alfredo Ferreira Coelho
Secretaria

Adalberto Acateuano Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 4648 - Dia 11.08.81)

VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social e a RC/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores associados da Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, à Rua Santo Antonio nº 174, nesta capital, no dia 18 do mês de agosto corrente, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 18:00 horas, em segunda e última convocação a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Apreciação das Contas, Balanço e Demonstração do Resultado do semestre encerrado em 30.06.81 e Relatório do Conselho de Administração;
- Apreciação do parecer do Auditor;
- Atribuições de quotas adicionais para dividendos suplementares e/ou para o Fundo de Reserva e Emergência, e destinação do saldo do Resultado Líquido do semestre.

Encontram-se à disposição dos senhores associados, para exame, na sede social, o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa e o Parecer do Auditor Independente.

Belém, 7 de agosto de 1981

VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 4590 - Dias: 07, 10 e 11.08.81)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

CGC nº 04.941.795/0001-93

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em Belém, capital do Estado do Pará, à Av.

Presidente Vargas, 121, 1º andar, salas 1 a 3, no próximo dia 21 de agosto, às 10:00 horas.

ORDEM DO DIA

- Aumento do Capital Autorizado;
- Alteração do Artigo 5º, referente ao Capital Social Autorizado;
- Outros assuntos de interesse geral.

Belém-Pa., 10 de agosto de 1981.

FRANCIS LANSDALE HERBERT

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 4646 - Dias: 11, 12 e 13/08/81)

ALCAMAG — ALCÂNTARA MACHADO AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C. M. F. — 05.054.770/0001 - 30

Capital Autorizado Cr\$-203.629.000,00

Capital Subscrito

e Integralizado Cr\$-106.549.555,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA — 09 de julho de 1981, às 9:00 horas;

LOCAL: Sede Social, Av. Presidente Vargas, n.º 351,

conjunto - 606, Belém - Pará; PRESENÇA: — Con-

sheiros de Administração em sua totalidade; MESA:

— Presidente Sr. Francesco de Marchi Gherini e

Secretário - Sr. Luiz de França Borges Ribeiro;

PROPOSTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO: — No

uso da atribuição prevista no Artigo - 19 do Estatuto

Social, esse Conselho pretende emitir 5.000.000

(cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, do

valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma,

para serem subscritas e integralizadas pelos acionis-

tas, em dinheiro, com recursos próprios, através de

depósito no ato da subscrição a ser efetuado no

Banco da Amazônia S/A — BASA. Finalmente

informo que a posição do Capital Social da

Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado",

"Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza

e classe de ações antes do aumento ora proposta é o

seguinte:

AÇÕES NAT.	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	BONIFIC.	Valores em Cr\$-1,00	
				CAPITAL INTEGRAL	AÇÕES E MITIDAS
Ordinárias	53.822.110	15.188.366	9.996.475	25.184.841	25.184.841
Pref. "A"	3.104.446	1.534.333	1.570.113	3.104.446	3.104.446
Pref. "B"	146.702.444	54.363.902	23.896.366	78.260.268	78.260.268
Total	203.629.000	71.086.601	35.462.954	106.549.555	106.549.555

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e do Estatuto Social solicito-lhes a necessária manifestação, para que possa o Conselho de Administração deliberar sobre a emissão, subscrição e integralização das mencionadas ações ordinárias. Belém, 09 de julho de 1981. (aa) Francesco de Marchi Gherini; DELIBERAÇÕES: — Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros a proposta do Presidente do Conselho para a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas. Com a palavra o acionista Paul Pierre André Houy propôs a dispensa do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, uma vez que, consultando os demais acionistas pessoas físicas, que são os Conselheiros presentes a esta Reunião, declararam que nada tinham a opor em que as ações ora emitidas fossem subscritas, em sua totalidade pela acionista pessoa jurídica Carrefour - Comércio e Indústria Ltda. Submetida a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. SUBSCRIÇÃO: — Aposta a assinatura no Boletim de Subscrição, verificou-se que Carrefour - Comércio e Indústria Ltda. subscrevera integralmente as 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas; APROVAÇÃO E ASSINATURA: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes (aa) Francesco de Marchi Gherini - Presidente do Conselho; Luiz de

França Borges Ribeiro - Vice Presidente do Conselho; Paul Pierre André Houy - Secretário do Conselho.

"Certifico que a presente é cópia fiel do original transcrita no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO
Vice Presidente do Conselho
Secretário da Reunião
C.P.F. 107.147.408-10

VISTO:

LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO
O.A.B. — SP — 6.094

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.08.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1.003-81, a 1ª via da presente Ata de Alcamag Alcântara Machado Agrop. S/A.. Belém, 05 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ALCAMAG — ALCÂNTARA MACHADO AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C.M.F. — 05.054.770/0001 - 30

Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, representativas da emissão totalmente integralizada em moeda corrente nacional no valor de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruz eiros), conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nesta data.

N. de Ordem	Nome do Subscritor e Endereço	C.G.C.	Ações		Total Cr\$-
			Subscritas	Integraliz.	
01	Carrefour - Comércio e Indústria Ltda. Av. Nações Uni- das, n. 4.403 - São Paulo - SP	45.543.915/ 0001-81	5.000.000	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 09 de julho de 1981

SUBSCRITOR.

CARREFOUR — COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO

Sócio - Gerente

ALCAMAG — ALCÂNTARA MACHADO AGROPECUÁRIA S/A

LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO

Diretor Presidente

C.P.F. - 107.147.408-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 05.08.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1003-81, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Alcamag Alcântara Machado Agrop. S/A..
Belém, 05 de agosto de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 4647 - Dia 11.08.81)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 595 DE 10 DE AGOSTO DE 1981
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Mandar servir no Gabinete do Governador, até ulterior deliberação, MARCOS AUGUSTO ARAÚJO BITTENCOURT, ocupante do cargo de agente administrativo-GEP-SA-901.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear o 1º Ten. PM R/R. RAIMUNDO DA LUZ CARMO para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Mãe do Rio, Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de agosto de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES****RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL**

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1981 - 4ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CIVIL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. Nº 617/80.

DESPEJO

Aut.: Francisco Ribeiro França.

Adv.: Elias P. de Almeida.

Ré: F. M. Zamora.

Adv.: Oswaldo P. T. Júnior.

Desp.: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos.

Dê-se vista a parte contrária.

Proc. Nº 296/81.

ARROLAMENTO

Inv.: Maria de Fátima Bordalo da Silva.

Adv.: José R. Leite de Azevedo.

Inv.: Mário Pais Bordalo.

Sent.: Vistos, etc. Julgo por sentença, o cálculo de fls. 23, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal.

Proc. Nº 45/80.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nun.: Maria Orlândina Carvalho de Farias.

Adv.: Vasco Martins de Borborema.

Nun.: Maria Melo Dias.

Adv.: Pedro M. Palha.

Desp.: À conta.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco Real de Investimento S/A., por seu Advogado: Dr. Paulo R. X. de Sá, requerendo o prosseguimento da Ação de Execução contra a firma Frazão do Couto - Locadora de Imóveis Ltda. e seu avalista, com a expedição do mandado de penhora.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. Nº 165/81.

DESPEJO

Aut.: Carlos Braz da Silva Mardock.

Adv.: Wilson Velasco.

Ré: Osmarina Borges de Lima.

Adv.: Francisco Brasil Monteiro.

Desp.: Manifeste-se o autor sobre a petição de fls.

Proc. Nº 90/81.

DESPEJO

Aut.: Raimunda Miranda Bastos.

Adv.: Adelino Nunes Simão.

Réu: Antonio Alfran de Carvalho.

Adv.: Fernando da S. Gonçalves.

Sent.: ... Isto posto, julgo procedente a Ação, e em consequência, decreto o despejo de Antonio Alfran de Carvalho, do imóvel que ocupa a Trav. 9 de Janeiro, nº 2778, de propriedade da autora, Raimunda Miranda Bastos, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condêno ainda o réu no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P. R. I.

Proc. Nº 223/81.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Admir de Almeida Rátis.

Adv.: Haroldo Souza Silva.

Réu: Oswaldo Bentes Teixeira, rep. p/Ivanildo Nazaré Dias.

Adv.: Wilson Velasco.

Ré: Ana Barbosa de Aragão Teixeira.

Adva.: Ivone Gonçalves Seixas.

Desp.: Diga o requerido, Ivanildo Nazaré Dias, sobre a petição e docs. de fls. 33/4, no prazo de cinco dias.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Messias Forte Filho, por seu Advogado, Dr. Fernando da S. Gonçalves, requerendo a inclusão do mês de julho p.p. na Ação de Consignação em Pagamento que move contra Engenharia e Construção Correia de Almeida Ltda., bem assim, fixe os seus honorários.

Desp.: N. A. Como requer, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa.

Proc. Nº 381/81.

EXECUÇÃO

Exc.: A. Prata & Cia. Ltda.

Adv.: José Paulo Queiroz.

Exc.: Armando Luiz Soares Moura.

Desp.: Cite-se na forma da Lei.

5ª VARA

Proc. Nº 396/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Paramaq - Equipamentos de Escritórios Ltda.

Adv.: Lóris Vilas Boas.

Exc.: Brimasa - Empreendimentos Ltda.

Desp.: Cite-se na forma da Lei.

Proc. Nº 398/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Tadaomi Owada.

Adv.: Edir de Sousa Briglia.

Excs.: Santa Paz - Agroindustrial Ltda. e outro.

Desp.: Cite-se na forma da Lei.

7ª VARA

Proc. Nº 397/81.

EXECUÇÃO

Exc.: Transbrasil S/A. - Linhas Aéreas.

Adva.: Heloisa Tavares de Souza.

Exc.: José de Azevedo Machado.

Desp.: Cite-se com as cautelas legais.

8ª VARA

Proc. Nº 555/80.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Leonidas Queiroz Alcântara.

Adv.: Cleomenes Teles Sirotheau Correa.

Réu: José Menezes Rebouças.

Adv.: Pedro Lima.

Desp.: Aguardar a titular.

Proc. Nº 10/81.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nun.: Elizabete Jorge de Figueiredo.

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Nun.: Endeco - Engenharia e Decorações Ltda.

Adv.: Irawaldir Rocha.

Desp.: Defiro o pedido do dr. perito do Juízo, fixando em Cr\$ 12.000,00, os seus honorários, a serem pagos pelo autor.

Proc. Nº 263/81.

EMBARGOS DO DEVEDOR

Emb.: Antonio de Melo Furtado.

Adv.: Paulo R. X. de Sá.

Emb.: Exp. e Imp. Pirlá - Comércio e Ind. Ltda.

Adv.: Egydio M. Salles.

Desp.: A conta.

PETIÇÃO DE: Armando Guedes da Costa, por sua Advogada: Dra. Vera Lúcia da S. Freitas, requerendo a expedição de novo man-

dato de citação na Ação de Execução que move contra João Rufino de Oliveira, por ter se extraviado o primeiro.

Desp.: N. A. Como requer.

Proc. Nº 346/81.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria Augusta Barradas.

Adv.: Marco Buarque.

Réu: Célio Carvalho da Silva.

Desp.: Renovem-se para o dia 01 de outubro, às 11:00 horas, citando-se o réu.

Proc. Nº 280/75.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Auts.: Maria Ruth Brito Barros e outros.

Adva.: Maria da Graça Palha de Souza.

Réu: Hilário da Silva Gonçalves.

Adv.: Iracelyr Rocha.

Desp.: Aceito a escusa do dr. perito, designado e nomeio novo perito, o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, que deverá prestar compromisso legal no dia 17 de agosto, às 11:00 horas.

Proc. Nº 340/78.

COBRANÇA

Aut.: Mapam - Empreendimentos Ltda.

Adv.: Simão Salim.

Ré: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil.

Adv.: Nathan Lima Barreto

Desp.: A conta

9ª VARA

Proc. Nº 619/80

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: Geraldo Florenciano de Lima Reis Coutinho

Adv.: Artemis Leite da Silva

Req: Eponina Astréa Palmeira Coutinho.

Adv.: Antonio Ailton Ribeiro.

Desp.: Prossiga-se na audiência no dia 21 de outubro, às 11:00 horas.

Proc. Nº 557/80.

RENOVATÓRIA

Aut.: Lojas Brasileiras Ltda.

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Ré: Jobatur - Turismo Ltda.

Adv.: Raimundo D. Rayol.

Desp.: A autora já pagou os honorários do perito (fls. 71). A cartório, para aguardar a realização da audiência já designada. Se as partes desejarem esclarecimentos do perito, devem requerer ao Juízo sua intimação, formulando desde logo, os quesitos que acharem necessários.

Proc. Nº 543/79.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Aut.: Joaquim Júlio Araújo Lima.

Advs.: Vicente de Paula Queiroz e Sebastiana Raimunda Pereira Lima.

Desp.: A conta.

PETIÇÃO DE: Manoel Freire Menezes - Advogado, requerendo a juntada aos autos respectivos da procuração e contestação, como patrono de Eurivan Reis de Paula, na Ação de Alimentos, proposta por Jurema Quinderé de Paula.

Desp.: N. A. Cts.

11ª VARA

Proc. Nº ...

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Exc.: Lanchonete Val-De-Cães S/A.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Excs.: José Vieira de Souza e outro.

Adv.: Sérgio A. Frazão do Couto.

Desp.: Sobre a juntada de documentos, diga a parte contrária.

Proc. Nº 212/81.

DESPEJO

Aut.: Sílvia Rosa Faria de Figueirêdo.

Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Ré: Sandra Maria Martins Pacheco.

Adv.: Wilson de Araújo Souza.

Desp.: Indefero o pedido de fls. 33. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO, REFERENTE AO DIA 05 DE AGOSTO DO ANO DE 1981

Ação: Outorga de Escritura Pública. Requerente: Lúcia da Silva. — (Adv.: Vandernei Simor). Despacho: Renovem-se as diligências

para inquirição das testemunhas, a ser realizada em 16.09.81, às 11:00 horas. Cientes os interessados. Belém, 30.07.81. a) Humberto de Castro - Juiz de Direito da 4ª Vara de Registro Público desta Capital.

Ação de Busca e Apreensão — Autores: José Antonio Lima de Souza e esposa — (Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos). Ré: Hirma Gracie Vianna Dias. — (Adv.: Joseliza Corte Kauffman). Despacho: Sentença de conclusão seguinte. Desta maneira, julgo procedente a presente Ação e determino a expedição do competente mandado de Busca e Apreensão da menor, Glendra Roberta Dias de Sousa, para que fique em companhia dos autores, sob sua guarda. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado dos autores, que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da causa. Belém, 03 de agosto de 1981. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juiza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família desta Capital.

Ação — Exoneração de Pensão Alimentícia — Autor: Mauricio da Silva. — (Adv.: Clecy Bernardes Vasconcelos). Ré: Eleonor Bassalo. Despacho: Sentença de conclusão seguinte. Desta maneira, defiro o pedido e determino o cancelamento da pensão alimentícia paga por Mauricio Marcelino da Silva, a Eleonor Bassalo, expedindo-se o competente ofício a pagadoria de inativos e pensionistas no Ministério da Marinha no Rio de Janeiro. I. Belém, 30 de julho de 1981. a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juiza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família desta Capital.

a) ILEGIVEL
Escrivão

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ORFÃOS DA CAPITAL

JUIZ: — DR. ROMÃO AMOEDO

ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ORFÃOS

RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1981

Proc. Nº 968/80, de Inventário de Newton Burlamáqui de Miranda; Inventariante: Raimunda Terezinha de Kós Miranda. Advogado: Dr. Arthur Kós B. de Miranda. Despacho: Julgou por sentença o cálculo.

Proc. Nº 969/80, de Arrolamento de Orlando Nelson Barroso; Inventariante: Regina Maria de Aguiar Barroso. Advogado: Dr. Pedro Daltro. Despacho: Julgou por sentença a partilha.

Proc. Nº 1.294/81, de Arrolamento dos bens de Rub Pereira Gimens; Inventariante: Rolsilda de Oliveira Gimens. Advogado: Dr. Miguel Lobato de Vilhena. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante.

Proc. Nº 1.295/81, de Arrolamento de Raimundo Nonato de Oliveira; Inventariante: Arlinda Von-Grapp de Oliveira. Advogada: Dra. Tereza Góes. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Belém, 05.08.1981. (a) Romão Amoedo.

Belém-Pará, 05 de agosto de 1981.

M. SANTIAGO
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 05/08/81

JUIZO DA 8ª VARA

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Paulo Figueiredo Vieira e Maria da Conceição Reis Vieira. — Adv.: Maria do Carmo Costa.

Despacho: Prossiga-se na audiência no dia 02 de outubro, às 11:00 horas.

JUIZO DA 6ª VARA

DESPEJO

A: Mercedes Lobato de Moura. — Adv.: Armando Pinheiro.

R: Pedro Araújo Ramalho Filho. — Adv.: Aurélio Correa do Carmo.

Despacho: Para a purgação da móra, designo o dia 20 de agosto, às 11:00 horas, em cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor do débito.

JUIZO DA 10ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco Mercantil de São Paulo S/A. — Adv.: Carlos Balbino Potyguar.

R: Mendonça Torres - Ind. e Com. Ltda.

Despacho: Oficie-se a Salvaterra, não solicitando o saldo, mas as despesas efetuadas com a carta precatória, expedida por este Juízo.

JUIZO DA 1ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: José Maria Correa. — Adv.: Dalva dos Passos Medina.

R: José Magalhães. — Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.

Despacho: Diga a parte contrária.

JUIZO DA 11ª VARA

DESPEJO

A: Célia Maia Kouri. — Adv.: Américo da Silva Leal.

R: Maria de Nazaré Silva. — Adv.:

Despacho: Indefiro o pedido de vez que a cobrança ora requerida, deverá efetuar-se através de ação própria, intime-se.

JUIZO DA 9ª VARA

DIVÓRCIO

A: Estevam Sabino dos Santos. — Adv.: José de Souza Forte Filho.

R: Neuza Batista dos Santos.

Despacho: Diga o M. P.

RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1981

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO

CARTÓRIO PEPES

2ª VARA

Processo Nº 339/01/81 — Executiva Hipotecária.

Exequente: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra-Judicial (Adv.: João José Maroja).

Executado: Antonio Brasil de Souza (Adv.:).

Despacho: Expeça-se mandado de desocupação para que o Sr. Fernando Antonio Botelho, ocupante do imóvel hipotecado, o desocupe, no prazo de dez (10) dias.

2ª VARA

Processo Nº 295/02/81 — Inventário.

Inventariante: Antonio Carlos Ramos Nunes (Adv.: Antonio Fernando Rocha).

Inventariada: Inês de Lourdes Ramos Nunes.

Despacho: Rec. hoje. A avaliação, devendo o imóvel situado em Salinópolis, ser avaliado por precatória.

6ª VARA

Processo Nº 141/01/81 — Ação de Despejo.

Requerente: Raimundo Almeida da Silva (Adv.: Daniel Coelho de Souza).

Requerido: Guilherme dos Reis Diniz (Adv.: Carlos Alberto Noura).

Despacho: N. A. Expeça-se mandado de despejo, sem força.

8ª VARA

Processo Nº 180/01/81 — Ação Renovatória.

Requerente: Casa Veleiro Ltda. (Adv.: Afrânio Veira da Costa).
Requerida: Célia Conde Silva (Adv.: Reynaldo Mello dos Santos Couto).

Despacho: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Admito as provas requeridas, inclusive a pericial, consistente em vistoria. Nomeio perito, o Engº José Maria Monteiro David, que deverá prestar compromisso legal, no dia 12 de agosto, às 11:00 horas. A vistoria se realizará no dia 26 de agosto, às 11:00 horas. Intimem-se as partes.

MARIA STELA MONARCHA

Escrivã

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 05.08.81

PRIMEIRA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Francisca Pires do Rosário (Adv.: Paulo Carneiro).

Requerido: Adalberto Cunha Dacler Lobato.
Despacho: "À conta. Belém, 05.08.81. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO DE EMBARGOS

Requerente: N. P. Gomes - Representações em Comissão (Adv.: Ricardo Nunes).

Requerido: Boia Quente Ltda. (Adv.: Afonso Vitor Cardoso).
Despacho nos embargos: "Diga a embargada. Belém, 04.08.81. a) Romão Amoedo Neto".

SEXTA VARA**EXECUÇÃO**

Requerente: Artes Gráficas - Comércio e Indústria Ltda. (Adv.: Airton Ribeiro).

Requerida: Mitograf - Editora Ltda. (Adv.: Maria das Graças Ribeiro).

Despacho: "Baixem os autos a contadora, juros de mora e correção a partir do vencimento, custas de acordo com o Regimento, honorários do advogado da autora, arbitro em 10% sobre o valor da causa, que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 18 de agosto, sob pena de prosseguir a execução. Belém, 04.08.81. a) Italzira Negreiros Leão".

OITAVA VARA**EXECUÇÃO**

Requerente: Odilon Boel Bellesi (Adv.: Pedro Moura Palha).

Requerido: Eletrobel - Engenharia, Com. e Rep. Ltda.
Despacho: "À conta. Belém, 04.08.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

NONA VARA**EXECUÇÃO**

Requerente: Tourão & Cia. Ltda. (Adv.: Evangelina Farah).

Requeridos: Carlos Santos Filho e Maria Elizabeth Pamplona Tourinho (Adv.: Lucas Almeida).

Despacho na petição do autor, aceitando à conta, desde que seja incluída a despesa da publicação do edital: "Sim. Belém, 05.08.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA PRIMEIRA VARA**DESPEJO**

Requerente: Aziz Mutran Neto (Adv.: Ricardo Chamié).

Requerido: José Maria do Rosário e Silva.
Despacho: "A. Junte-se recibos. Belém, 05.08.81. a) Romão Amoedo Neto".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL**ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO****RESENHA DO DIA 05.08.81****9ª VARA****ACIDENTE DO TRABALHO**

Aut.: Francisca Alves Teixeira.

Adv.: Vera Couto.

Réu: I.N.P.S.

Adv.: Maria Consuelo Pessoa dos Santos.

Sent.: Desta maneira, julgo procedente a presente Ação para condenar o I.N.P.S., ao pagamento às autoras - mãe: Francisca Alves Teixeira e filha: Creuza Raimunda Santa Rosa Teixeira, representada por sua mãe: Higina Santa Rosa, de um pecúlio equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de 72 vezes o maior salário mínimo vigente no País. Condeno-o mais ao pagamento de pensão, que deverá corresponder mensalmente a uma quantia idêntica aquela que seria devida por aposentadoria por invalidez - valor mensal igual ao do salário de contribuição devido ao empregado no dia do acidente, não podendo ser inferior ao seu salário de benefício (Art. 6º, inciso II da Lei 5.316/67), que devem ser liquidadas por cálculo de contador. As importâncias a serem percebidas deverão ser rateadas pelas autoras. Condeno, ainda, o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado das autoras, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. l. Belém, 20 de março de 1981. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. Em tempo: Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, para o necessário reexame. (a) Maria Lúcia G. Marcos dos Santos.

10ª VARA**DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

Aut.: William Mota de Siqueira.

Adv.: Antonio Wanderley.

Ré: Clínica Santa Cecília Ltda.

Adv.: Antonio Vilar Pantoja.

Desp.: Determino que seja apensado ao presente feito, os autos de sequestro; como também seja oficiado a Junta Comercial, comunicando que a Clínica Santa Cecília Ltda., está subjudice a partir da data da entrada do sequestro e que a dissolução de referida sociedade, foi ajuizada no dia 14.01.81. Em, 04.08.81. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

11ª VARA**EXECUÇÃO**

Aut.: Telecomunicações do Pará S/A.

Adv.: Alberto Dias.

Réu: Néo - Administração e Participações Ltda.

Desp.: Fixo em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios. A conta. Em, 03.08.1981: (a) Romão Amoedo Neto.
(Ext. Reg. Nº 4623)

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981 - 5ª-FEIRA**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO****EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES****1ª VARA**

PETIÇÃO DE: Edilson de Oliveira Lima, por seu Advogado: Dr. Oswaldo P. T. Júnior, requerendo o depósito do mês de julho na Ação de Consignação em Pagamento, que move contra Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e outra.

Desp.: N. A. Cts.

Proc. Nº 232/81.

DESPEJO

Aut.: Igino Martins Paolelli.

Adv.: Moacyr G. Pamplona.

Réu: Nelson Luiz Chaar da Silva.

Adv.: Antonio Magalhães.

Desp.: Aguarde pronunciamento da parte interessada.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Carlos Bráz da Silva Mardock, por seu Advogado: Dr. Wilson Velasco, expondo e requerendo a imissão de posse na Ação de Despejo que move contra Osmarina Borges de Lima.

Desp.: N. A. Cts.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Edal do Brasil - Madeiras S/A., por seu Advogado: Dr. João do Rêgo Gadelha, requerendo desistência do depoimento do representante do ITERPA, na Ação Demarcatória que move contra Norte Sul - Construções e Com. Imobiliários Ltda.

Desp.: N. A. Como requer.

7ª VARA

Proc. Nº 140/81.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Auts.: Verônica Jesus dos Santos e s/marido.

Adv.: José Ribamar Loureiro Braga.

Réus: Laura Maria Mendes e outro.

Adv.: Ana Maria Chaves Stillianidi.

Desp.: Especifiquem provas em cinco dias.

Proc. Nº 134/80.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: John David Martin.

Adv.: Walfir Pinheiro de Oliveira.

Réu: Fernando Leitão Alves da Cunha.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Desp.: Aguarde-se a titular, que é a competente, para decidir o feito, de vez que presidindo à audiência de instrução e julgamento às fls. 53, se encontra, dessa forma, vinculada aos autos.

8ª VARA

Proc. Nº 375/81.

EXECUÇÃO

Exc.: SPP Nemo S/A. Soc. Paulista de Papéis.

Adv.: José Ronaldo V. Paulo.

Exc.: Silva Nascimento - Com. e Rep. Ltda.

Adv.: Paulo R. V. P. Carneiro.

Desp.: Diga a autora sobre o pedido de sustação da execução, formulado pela requerida.

PETIÇÃO DE: José Ronaldo Viégas Paulo - Advogado, requerendo juntada de procuração que lhe foi outorgada por SPP-Nemo S/A., na Ação de Execução que move contra Silva Nascimento - Com. e Rep. Ltda.

Desp.: J. aos autos.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Geraldo Florenciano de Lima Reis Coutinho, por seu Advogado: Dr. Flávio C. Maroja, requerendo juntada de documento na Ação de Separação Judicial que move contra Eponina Astréa Palmeira Coutinho.

Desp.: N. A. Cls.

Proc. Nº 100/80.

DIVÓRCIO

Aut.: José Cândido Barbosa Neto.

Adv.: Enivaldo da G. Ferreira.

Ré: Izabel Mória Barbosa.

Adv.: Moacir Gonçalves Pamplona.

Desp.: À conta.

Proc. Nº 493/79.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Aut.: Sônia Marina Pessoa Pereira.

Adv.: Humberto H. de Vasconcelos.

Réu: José de Ribamar de Figueiredo Pereira.

C. Especial: Eduardo Flávio de L. Marçal.

Sent.: ... Julgo procedente a presente Ação e declaro nulo o casamento de Sônia Marina Pessoa Pereira e José de Ribamar de Figueiredo Pereira, expedindo-se o competente mandado. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros). Recorro desta minha decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para onde devem ser remetidos os presentes autos.

PETIÇÃO DE: Iverson Queiroz Moreira, por sua Advogada: Dra. Beatriz Dias Fernandes, apresentando contestação na Ação de Despejo que lhe move, herança de Huascar Lemos de Souza.

Desp.: N. A. Cls.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dra. Maria Helena Couceiro Simões - Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, respondendo pelo cargo de Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Privativa de Interditos.

1ª VARA - Arrolamento: Roberto de Jesus Franco Ramos. Despacho: "Digam os interessados". Advogados: Drs. Domingos Emmi e João Ribeiro Lima.

1ª VARA - Inventário: Lucionilla Penna Simões de Oliveira Martins e Antonio Pedro Martins Júnior. Requerimento de Maria Lúcia Martins do Vale e outros. Despacho: "N. A. Intime-se o inventariante". Advogados: Drs. Paulo de Tarso Diás Klautau, Achilles Lima e Silvio Ferreira Sá.

1ª VARA - Arrolamento: Sílvia Nazaré Alves Pinto. Requerimento de Justiniano Alves. Despacho: "N. A. Proceda-se a cobrança". Advogados: Drs. Izabel Ozório, Flávio Maroja e Artemis Leite da Silva.

1ª VARA - Alvará. Requerente: Rose Mary Teles dos Reis. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado: Dr. Mário de Ney de Souza Figueira.

1ª VARA - Arrolamento: Onofre Fernandes. Despacho: "A inventariante para cumprir o requerido às folhas 81". Advogados: Drs. Artemis Leite da Silva e Wady Dahás Rossy.

1ª VARA - Inventário: Lucy Furtado Henriques. Despacho: "A avaliação e declarações finais, após digam os interessados". Advogada: Dra. Vera Calandrini de Azevedo.

3ª VARA - Interdição: Dércio Vale Machado. Despacho: "Manifeste-se as partes sobre os documentos de folhas 2 e 3". Defensor: Dr. Mário Ney de Souza Figueira.

3ª VARA - Interdição: Sérgio de Souza Rodrigues. Despacho: "Designo o dia 12 de agosto de 1981, às 10:30 horas, para a audiência especial de interrogatório da paciente. Nomeio o Dr. Adil Vieira, defensor à interditanda. Intime-se". Defensor: Dr. Adil Vieira.

3ª VARA - Interdição: Dionizio da Cruz e Silva. Despacho: "Designo o dia 13 de agosto de 1981, às 10:30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se". Defensor: Dr. J. J. da Fonseca. Belém, 06 de agosto de 1981.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo nº 256 - Ação de Reajuste de Aluguel
Requerente: Francisco Vieira Lima - (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)

Requerido: Terezinha de Jesus Silva - (Adv. Francisco Caetano Miléo)

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 27, intime-se o autor para pagamento".

1ª Vara

Processo nº 250-05-81
Exequente: Banco do Estado de São Paulo S/A. (Adv. Otávio Oliva Neto)

Executado: Antonio Hamilton Bentes e sua mulher Sílvia Braga Bentes (Cécil Augusto de Bastos Meira)

Despacho: "Recebo os embargos para discussão, de-se vistas ao embargado".

1ª Vara

Processo: - Ação de Agravo de Instrumento
Agravante: Brasmaq - Importadora Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda. (Adv. José Maria do Nascimento)

Agravada: Angélica Mendes de Andrade - (Adv. Edinéa Oliveira Tavares)

Despacho: "Mantenho o despejo do agravado. Encaminhe-se os autos à superior Instância".

6ª Vara

Processo nº 19.01.81 - Ação de Consignação em Pagamento
Requerente: Cydêa Emilce de Souza Leal - (Adv. Heloísa Tavares de Souza)

Requerido: Georges Chedid Abdulmassih - (Adv. Ademir Kato)

Despacho: "Rech. Levanto suspeição no presente feito. Aguar-se o título".

7ª Vara

Processo nº 185-02-81 - Ação de Despejo por falta de pagamento.

Requerente: Apolinário Pinho Marques - (Adv. Orlando de Melo e Silva)

Requerido: Maria de Nazaré Cardoso Sodré - (Adv. Donato Cardoso de Souza)

Despacho: "Especifiquem provas, no tríduo legal".

9ª Vara

Processo nº 337-02-81 - Ação de Execução Hipotecária
Exequente: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra-judicial.

Executados: Jonas Ferreira Luna e sua mulher Abigail Jesus Lima Luna.

Despacho: "Considero válida a penhora..... Condeno os réus ao pagamento do principal, custas processual e honorários do advogado, que arbitro em 10%. Expeça-se mandado de desocupação, com o prazo de 10 dias. Publiquem-se os editais de praça".

10ª Vara

Processo nº... - Ação de Agravo de Instrumento
Agravante: Olímpio Carvalho Silva - (Adv. Alberico Pimentel Filho)

Eloísa Rangel Carvalho
Agravado: Vladenir Pontes Menezes (Adv. José Paulo Queiroz)

Despacho: "Mantenho a decisão agravada".

10ª Vara

Processo nº 633 - Ação de Execução Hipotecária
Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo - (Adv. Maria do Amparo Gonçalves)

Executado: José Carlos Penin Favacho (Adv. Despacho: "Expeça-se o mandado sem força".

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

Juízo da 4ª Vara - Busca e Apreensão

Requerente: Luiz Augusto Ventura Lopes - Adv. Camilo E. Lopes

Requerido: - Jeová Barros Silva - Adv. Roberto Zaluth Carvalho

Despacho: - O pedido retro será apreciado após a entrega do laudo pericial em cartório e anexado aos autos.
CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Antônio Raimundo Pinto - Adv. Ronaldo Barata

Requerido: - Elivaldo Brasil Cunha

Despacho: - Designo o dia 18.81, às 11 hs. para pagamento em cartório, sob as penas da lei. Cite-se

SUMARÍSSIMA

Requerente: - Paulo Carneiro de Freitas - Adv. José Antonio Coelho

Requerido: - Maria Helena Maués

Despacho: - Designo o dia 14.09.81 às 10 hs. para a audiência de Instrução e Julgamento. Cite-se.

Juízo da 5ª Vara - Execução

Requerente: - Paulo Soares dos Reis - Adv. Armando Barata Teixeira

Requerido: - Raimundo Alves da Silva

Despacho: - Cite-se

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de Marilene Tourinho da Silva, na Ação de

Consignação que move contra Heloisa Carvalho de Azevedo, requerendo consignar o mês de julho/81 - Adv. João Drumond Martins

OBS: Recebido em cartório em 05/08/81

Juízo da 7ª Vara - Execução

Requerente: - TRANSBRASIL S/A. - Adv. Heloisa Tavares de Souza

Requerido: - Roberto Correia da Silva

Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco da Amazônia S/A. - Adv. Carlos Raimundo L. Afonso

Requerido: - Aços Mecal Industrial Ltda.

Despacho: - Cite-se o depositário para que no prazo de 5 dias apresente os bens descritos ou seu equivalente em dinheiro ou conteste sob as penas da lei. Intime-se.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

Juízo da 2ª Vara - Despejo

Requerente: - Daniel Coelho de Souza - Adv. Frederico C. de Souza

Requerido: - José Raimundo de Garcia Diniz

Despacho: - À conta

Juízo da 3ª Vara - Execução de Sentença

Requerente: - José Antonio de Lima - Adv. Antônio Vilar Pantoja

Requerido: - The Home Insurance e outros - Adv. Egidio Sannes e Paulo Kautau

Despacho: - Manifeste-se as partes sobre a conta de fls. 57 no prazo de 5 dias.

Juízo da 7ª Vara - Execução

Requerente: - Izabel Teixeira de A. Mourão - Adv. Jorge Afonso

Requerido: - Soc. Civil Padre Angelo Cerri

Despacho: - Certifique o sr. escrivão se os executados não ofereceram embargos no prazo legal. Manifeste-se a A sobre o Ofício de fls. 33 com relação ao contido na parte final da letra d do mesmo.

DESPEJO

Requerente: - Abrahão Athias - Adv. Jayme Bentes

Requerido: - Sebastião Assunção Leite - Adv. Artemis Leite da Silva

Despacho: - Manifeste-se o requerido sobre o solicitado pelo requerente às fls. 54 em cinco dias.

Juízo da 9ª Vara - Divórcio

Requerentes: - Maria da Conceição Emilia Mergulhão Teixeira - Adv. Flávio de Carvalho Maroja

Requerido: - Reginaldo da Silva Teixeira

Despacho: - Cite-se, mediante edital pelo prazo de 30 dias.

Juízo da 10ª Vara - Despejo

Requerente: - CIFEMA - Adv. Benedito Monteiro David

Requerido: - Agostinho F. Ribeiro

Despacho: - Cite-se

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO

RESENHA DE 06.08.81

Proc. nº 5096 - Revisão de aluguel - Dr. Romão - 1ª Vara

Requerente: - Flávio Guy da Silva Moreira - Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves

Requerido: - Manoel José Maria da Costa - Adv. Dr. Waldemarda Silva

Desp.: À Conta

Proc. nº 5721 - Consignação em Pagamento - Dr. Romão - 1ª Vara

Requerente: - Ivo Mota - Adv. Dr. Fernando Wanzeller

Requerido: - Belauto Administração Ltda. - Adv. Dr. Roberto Klautau de Araújo

Desp.: - Sobre a contestação diga o autor.

Proc. nº 5629 - Execução - Dra. Izabel Vidal - 10ª Vara

Requerente: - Jaime Viana Teles - Adv. Dr. Loris Vilas Boas

Requerido: - Jorge B. Ferreira - Adv. Dr. Edemar de S. Pereira

Desp.: - Devolvo o poder, digo, direito de escolher ao exequente

Proc. nº 4000 - Ordinária - Dra. Izabel Vidal - 10ª Vara

Requerente: Drury's Distrib. de Produtos Intern. - Adv. Dra. Maria Avelina Hesketh

Requerido: - Ermi Leal de Souza

Desp.: - Defiro o pedido de fls. 23 que seja devidamente conferido pelo Escrivão.

Proc. s/nº - Impugnação - Dra. Izabel Vidal - 10ª Vara

Impugnante: - Antonio Jacob Damasceno - Adv. Dr. Waldemar Viana

Impugnado: - David de Almeida Santos - Adv. Dr. J. M. Martins Neto

Desp.: - Manifeste-se a parte adversa (Impugnado) no prazo legal.

Proc. nº 5753 - Despejo - Dr. Romão resp. pela 11ª Vara

Requerente: Herança de Huascar Lemos de Souza - Adv. Dr. Miguel Zumero

Requerido: Katsuhiko Onishi

Desp.: Ao Oficial de Justiça para certificar. Belém, 5.8.1981

(a) Romão Amoedo

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

Escrivão do Cartório do 5º Ofício

RESENHA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981 - Quinta Feira CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO ESCRIVÃ ANA LOBATO

1ª Vara

Processo nº 94/80 - Execução

Req.: Mesbla S.A.

Adv.: Loris Vias Boas

Req.: Cleonice Nunes da Cunha

Desp.: Expeça-se carta de arrematação.

3ª Vara

Processo nº 933/81 - Indenização

Req.: Pedro Moreira Negrão

Adv.: Ary Jansen Branco

Req.: Moacir Trindade e outro

Adv.: Juacy C. Palmeira

Desp.: Manifeste-se o autor sobre a contestação e documento de fls. 23/33, no prazo de dez (10) dias.

3ª Vara

Processo nº 853/78 - Inventário

Req.: Tuphy Felix dos Santos

Adv.: José Maria Antunes Maia

Req.: Haydée Barros dos Santos

Desp.: Estando o feito em fase de avaliação, e pelo termo de declaração preliminar de fls. 15/15v, verificando estarem certos imóveis situados em outras jurisdições, determino. Sejam expedidas Cartas Precatórias às comarcas de Nova-Lima Minas Gerais e Comarca de São Paulo - Estado de S. Paulo, e Comarca de Ponta de Pedras, para serem feitas as avaliações dos imóveis ali situados.

3ª Vara

Processo nº 831/81 - Execução

Req.: A. Richi Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Adva.: Francisca Moura de Azevedo

Req.: Maguary Comércio Industrial Ltda.

Adv.: Freitas Leite

Desp.: Indefiro o pedido de nomeação de bem à penhora feito às fls. 19/20, de vez que, não obedecem a ordem legal e o credor não concordou com a mesma, tudo a como ineficaz, e, devolvo ao credor o direito à nomeação.

3ª Vara

Processo nº 937/81 - Execução

Req.: Soferro Indústria e Comércio Ltda.

Adv.: Raimundo Raiol

Req.: Cormac. Com. e Rep. Ltda.

Adv.: Americio Lins da Silva Leal

Desp.: O despacho de fls. 2, para juntar aos autos do processo de execução e não para atuar em apartado, por tal motivo, determino que seja a petição de fls. 2, desentranhada destes autos e juntada aos autos de execução, para ordenamento do processo.

5ª Vara

Processo nº 62/79 - Embargos à Execução

Req.: Banco do Brasil S/A.

Adv.: Leôncio José Leão

Req.: P.M.B.

Adva.: Solange Maria Santiago Moraes
 Desp.: I - Seja o agravo de fls. autuado por dependência. II - Recebo o agravo. Proceda-se ao traslado das peças requeridas. Intime-se o agravado para no prazo de cinco dias indicar as peças dos autos das quais pretende o traslado.
 6ª Vara

Processo nº 579/80 Agravo de Instrumento
 Req.: Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira Ltda.
 Adv.: José Acreano Brasil

Req / Dispel - Pedro Presbitero Filho
 Adv / Paulo Carneiro

Desp. A inquirição das testemunhas no presente feito é desnecessário como declarou a requerida, somente iriam provar aquilo que já estava provado por documento. No caso, é um meio de procrastinação do feito, de vez que nenhum elemento novo querem trazer aos autos e sim confirmar a que já estava provado. Assim mantenho a decisão agravada.

9ª Vara
 Processo nº 956/81 - Reajustamento de Aluguéis

Req / Alexandre Pinto Cardoso
 Adv / Cezar Martyres
 Req / Sociedade Civil Pátria e Cultura
 Adv / Jerônimo Serrão

Desp. Diga o autor sobre o pedido da ré às fls. 44. Em provas.

9ª Vara
 Processo nº / 81 - Divórcio
 Req / Jorge da Silva Brasil
 Adv / Americo Lins da Silva Leal
 Req / Doraci Cerejo Brasil
 Adv / Maria de Lourdes Silva da Silveira

Desp. Desta maneira, pelas razões acima expostas, decreto o divórcio do casal Jorge da Silva Brasil e Doraci Cerejo Brasil, averbando-se no Cartório competente. PIR.

11ª Vara
 Processo nº 043 / 81 - Execução
 Req.: Marcolino Geraldo Silva
 Adv.: Mariolito Carvalho
 Req.: Manoel Marques Nóbrega
 Desp.: À Avaliação

11ª Vara

Processo nº 949/81 Despejo
 Req.: José de Castro Baptista
 Adv.: Laurênio Miranda da Rocha
 Req.: Maria Auxiliadora Cavaleiro de Macedo Torres
 Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau
 Desp.: Para a purgação da mora designo o dia 14 do corrente e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. À conta.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
 Resenha do dia 06.08.81
 PRIMEIRA VARA

SUMARÍSSIMA

Requerente: Afonso Vitor Cardoso (Adv. Silvia de Mattos)
 Requerido: Ruy Romano da Silva Romariz (Adv. Ophir Coutinho)
 Despacho: "À Conta. Belém, 05.08.81. a) Romão Amoedo Neto".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto Seixas Simões)
 Requerido: Ermita de Souza Nunes e outros
 Despacho: na petição do autor requerendo a extinção do processo: "Conclusos. Belém, 05.08.81. a) Izabel Negreiros Leão".

SÉTIMA VARA

FALÊNCIA

Requerente: Ego - Engenharia Ltda. (Adv. Augusto Klautau de Araújo)
 Requerido: Eletrobel - Engenharia Com. e Rep. Ltda.
 Despacho: "Extraia-se xerox da reclamação de fls. feita pelo A. contra o oficial de Justiça Ataly Gurjão e, encaminhe-se através ofício, a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito, Diretora do Forum, para verificação das medidas cabíveis, ao caso em espécie. Intime-se. Belém, 05.08.81. a) Osmarina Sampaio Nery".

8ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Samuel Israel Filho (Adva. Maria de Fátima Araújo)
 Requerido: Armenac Nassgian
 Despacho na petição do autor requerendo depósito do aluguel do mês de julho: "Sim. Belém, 06.08.81. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Wenceslau Soares Machado (Adv. Walter Guimarães)
 Embargado: "Enel - Engenharia S/A. (Adv. Meira Mattos)
 Despacho: "Recebo a apelação no efeito legal. Determino a remessa dos autos à contadora, em face da apelada já ter se manifestado. Belém, 05.08.81. a) Izabel Negreiros Leão".

DÉCIMA PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Requerente: Aziz Mutran Neto (Adv. Ricardo Chamié)
 Requerido: José Maria do Rosário e Silva
 Despacho: "Cite-se. Belém, 06.08.81. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO

Requerente: D.P.N. Distribuidora de Papel do Norte Ltda. (Adv. Carlos Ferro)
 Requerido: E. L. Silva Sarmento (Adv. Fernando Wanzeller)
 Despacho: "À conta. Belém, 05.08.81. a) Romão Amoedo Neto".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL
 E COMÉRCIO

Belém, 06 de agosto de 1981

Ação: - Embargos à execução - 1ª Vara - nº 323/81
 Embargante: Nelson Marinho Milhomem (Adv. Dr. Francisco N. Salgado)

Embargado: José Grimaldi Pedreira (Adv. Dr. Cláudio Ferreira de Souza)

Sentença: Julgo improcedente os presentes embargos e mando que se prossiga no processo principal, pagas pelo embargante as custas do processo e mais honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor do débito. P.I.R.

Ação: - Embargos à execução - 1ª Vara - nº 323/81
 Embargante: - Maria de Nazareth Silva Milhomem (Adv. Dr. Francisco N. Salgado)

Embargado: José Grimaldi Pedreira (Adv. Dr. Cláudio Ferreira de Souza)

Despacho: Chamo o processo a ordem a fim de que os presentes embargos sejam levados a contadora para o pagamento das taxas devidas e distribuído por dependência a este Juízo.

Ação: - Reembolso de Seguro Marítimo - 3ª Vara - nº 48/81
 Autor: Universal Companhia de Seguros Gerais (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza)

Réu: Conasa - Comércio e Navegação Santos Ltda. (Adv. Dr. Adauto Cerqueira Santos)

Despacho: Digam as partes sobre a conta.

Ação: - Despejo por falta de pagamento - 5ª Vara - nº... 361/81

Autora: Maria das Neves Seixas (Adv. Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes)

Ré: Wanda Lúcia Barbosa Albernaz (Adv. Dr. Maurilio Eugênio dos Santos Moura)

Despacho: Designo o dia 20.08.81, às 11 horas para a purgação da mora, à conta, fixando os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da ação.

Ação: - Embargos à execução - 6ª Vara - nº 309/81
 Embargante: M. Livramento Comércio Navegação - LICONAVE (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Embargado: Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Valentim Antunes)

Despacho: Manifeste-se o embargante.

Ação: - Execução - 7ª Vara - nº 216/81

Autor: Bloco Indústria de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda. (Adv. Dr. Augusto Cesar Dias Sampaio)

Réu: Manoel Joaquim de Almeida Construções Gerais Ltda. (Adv. Dr. Carlos Ailson Peixoto)

Despacho: Manifestem-se as partes sobre a conta de fls.
 Ação: - Despejo por falta de pagamento - 7ª Vara - nº...

305/81

Autor: Maria de Lourdes Bayma Ribeiro (Adv. Dr. Raphael Celda Lucas Filho)

Réu: Raimundo dos Santos Foro (Adva. Dra. Maria de Nazaré Moura-Ferreira)

Despacho: Diga a autora sobre o petitório de fls. 22.
 Ação: - Reparação de Danos - 8ª Vara - nº 389/81

Autor: Murilo Baptista de Castro Menezes (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)

Réu: Euclides Monteiro Palheta (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se, designando o dia 08 de outubro, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento. A citação deverá ser efetivada até 10 dias antes da audiência e, se o réu quiser produzir prova testemunhal depositará em cartório 48 horas antes da audiência; o rol respectivo. I.

Ação: - Reintegração de Posse - 9ª Vara - nº 527/79
 Autora: Rosana Brandão Sató (Adv. Dr. Pedro Rosário Crispino)

Réu: Waldir da Silva Lobato (Adv. Dr. Camilo Eliezer de Souza Lopes)

Despacho: Designo o dia 24 de agosto, às 11 horas, para a vistoria, cientes as partes e o perito.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 06.08.81**

1ª Vara Despejo

Aut.: Edmundo Barros Maia

Adv.: Icarai Dias Dantas

Réu: João do Valle Miranda

Sent.: Ante o exposto, e atendendo o que mais conste dos autos, julgo procedente esta ação, e em consequência condeno o réu a desocupar o imóvel retomado no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de despejo, mais as custas do processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Em, 4.8.1981. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª Vara Consignação em Pagamento

Aut.: Ivan Paula Danin

Adv.: Maria Lúcia Penedo

Réu: Edifício Victor III

Adv.: Antonio Raphael Brandão

Desp.: Sobre a conta digam os interessados. Em, 6.8.1981.

(a) Romão Amoedo Neto

9ª Vara Busca e Apreensão

Aut.: Belauto - Administradora Ltda.

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo

Réu: Antônio Bernardo Dias Maia

Adv.: Nauto Justiniano

Desp.: Diga a autora. 06.8.81. (a) Maria Lúcia Gomes M. dos Santos

10ª Vara Consignação em Pagamento

Aut.: Maria de Lourdes dos Santos Sá

Adv.: Mariolito Carvalho

Réu: João Queiros Cavalcante

Desp.: Oficie-se a Capitania dos Portos, comunicando a existência deste feito. Em, 05.08.81. (a) Izabel Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 07.08.81.

(Ext. Reg. nº 4624)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Visto, etc...

João Xavier Pantoja, qualificado neste auto, Oficial de Justiça, PD-NM-SJ-403, lotado na Repartição Criminal-4ª Vara, requereu contagem do seu tempo de serviço, para efeito de Adicional.

Juntou certidão expedida pela Secretaria da Repartição Criminal, onde está discriminado cronologicamente o seu tempo de serviço o qual perfaz, até a data de 16/07/81 o total de 1.915 dias ou seja 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses, e 5 (cinco) dias.

Acolhendo como a expressão da verdade a certidão de fls. julgo por sentença o tempo de serviço de 5 (cinco) anos, 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, até 16/07/81, em favor de João Xavier Pantoja, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

P.R.I.

Belém, 30 de julho de 1981

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

Juiz de Direito da 4ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2207)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARA

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL Nº 001/81

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que encontram-se abertas as inscrições até o dia 14 de agosto do corrente ano, para o concurso para o preenchimento de vaga de Servente (1) existente sexo feminino, no Forum desta Comarca, devendo as inscrições serem feitas na Secretaria do mesmo no horário das 8:30 às 11:30 horas.

Outrossim, comunica também que a comissão do Concurso será constituída das seguintes pessoas: dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Forum Presidente da Comissão; Dra. Benedita Tereza de Jesus Vale Sato, Secretária dos Juizes; Sr. João de Souza Alho, Escrivão do Cartório do 3º Ofício Secretário da Comissão e que o programa sobre o qual versará a prova a ser realizada constará do seguinte:

MATEMÁTICA

1 - NÚMEROS INTEIROS: as quatro operações PORTUGUÊS

1- Classes de palavras: Substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.

2 - Uso da crase

3 - Concordância

4 - Regras de ortografia: a) Divisão silábica; b) Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS GERAIS

Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

1 - Comprovante de Conclusão da 4ª série do 1º grau.

2 - Atestado de sanidade física e mental fornecido pelo SESP.

3 - Título de Eleitor (xerox autenticada)

4 - Carteira de Identidade (xerox autenticada).

5 - 2 fotografias 3/4 (recente).

6 - Taxa de inscrição: Cr\$ 200,00

7 - Idade mínima 18 anos.

Data da realização do concurso: dia 22 de agosto do corrente ano, às 8:30 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Da 1ª e passada nesta cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um: Eu (Ilegível), Secretário da Comissão o subscrevi.

Dra. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA

Juíza de Direito da 2ª Vara e Presidente da Comissão
 (G. Reg. nº 2207)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a José Maria da Silva, Alonil Correa dos Santos, Manoel Agnelo Bandeira Lima (Emitentes), Raimundo Nonato Borges Neto, Irlanda Carlos Pinheiro Borges, Pedro Rodrigues Aziuolos, Edson Vieira da Costa, João Araújo Torres Correa, (Avalistas), Heloisa de Macedo Lins, J. Maues e Cia Ltda, Ferreira de Oliveira e Sena Cabral, Osvaldo Dias Ferreira Filho, A. Justino e Cia Ltda. Arte Manha Presente Art. Ltda, A. Assis dos Santos, T. Gomes, Lavras Constr. Eletr. Ltda, que foram

apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Banco do Brasil S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Crédito Nacional S/A, Charlotte P. Bahia Ltda, Banco Auxiliar S/A, Mapasa Mad. do Pará, Rosalino e Cia Ltda, Ind. Com. de Art. Pap Lua de Mel Ltda., Multividro S/A, Transmercantil, Transp. Rodoviário Ltda, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro (4) notas promissórias, Nove (9) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 12.000,00 / 12.812,00 saldo / 5.377,95 / 1.450,00 / 1.450,00 / 17.986,22 / 11.320,00 / 10.729,00 / 10.729,68 / 53.542,38 / Cr\$ 7.061,60 / 15.899,78 / 27.016,00 / 267.868,30 / vencimentos vários por V.Ss., emitidas avalizadas e não pagas a favor de Banco do Brasil S/A, Finasa, Financ BCN S.A. - Créd. Financ. Inv., Charlotte Publicação da Bahia Ltda, Metalúrgica Milmar Ind. C. Ltda, Estância Entroncamento Com Ind. Ltda, Mapasa, Plásticos Pesqueirense Ltda, Rosalino e Cia., Ind. Com Art. Papel Lua de Mel Ltda, Multividro S/A, Transmercantil Transp. Rodov. Ltda., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa, 10 de agosto de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 4637 - Dia: 11/08/81)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Luiz Otávio Teixeira da Costa, Edilza de Lima e Silva, Raimundo de Jesus da Gama Pinto, Monalisa Susy Leite Barbosa, (Emitentes); Elemir Pessoa Barbosa, Josimar Plassi Moraes, José Luiz Moraes Santos, (Avalistas); Distr. Pta. Castanhal, J. Maués e Cia. Ltda., Wilson Wischnki, Vitor Paula de Moraes, Aldo Silva do Espírito Santo, Nelson Romeu Amaral Oliveira, Mauro Batista de Castro Menezes, Coml. & Imp. Amaz. Ltda., Selva Madeireira - Ind. e Com. Ltda., Frangopar - Frangos do Pará Ltda., Shoji Kurita, Igreja S. de Fátima, que foram apresentadas em meu cartório, na Rua 28 de Setembro, nº 276, da parte do Banco Mercantil de São Paulo S/A., Banco Bamerindus do Brasil S/A., Dom Vital - Transp. Ultra Rápido, Banco de Crédito Nacional S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Safra S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Banco Lar Brasileiro S/A., Banco América do Sul S/A., Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, seis (06) notas promissórias, doze (12) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 11.078,00-saldo / Cr\$ 9.318,00-saldo / Cr\$ 868,81 / Cr\$ 40.179,00-saldo / Cr\$ 149.061,00-saldo / Cr\$ 223.597,00-saldo / Cr\$ 34.209,57 / Cr\$ 21.938,04 / Cr\$ 3.200,00 / Cr\$ 11.970,00 / Cr\$ 5.000,00 / Cr\$ 4.512,96 / Cr\$ 14.000,00 / Cr\$ 31.826,00 / Cr\$ 159.630,00 / Cr\$ 58.300,00 / Cr\$ 17.010,50 / Cr\$ 105.350,00 / vencimentos vários por V.Ss., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Finasa, Banco Bamerindus do Brasil S/A., Dom Vital - Transp. Ultra Rápido, Ind. Metalúrgica Pasiani S/A., Cobrás, Mesbla S/A., Marlauto - Com. de Veículos Ltda., Mapasa S/A.,

Tágide Veículos S/A., Plásticos Balplastic Ltda., Inds. Kleppel S/A., Oliveira - Com. de Pneus S/A., Chekauto Ltda., Antonio Pinho Constr., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pará, 07 de agosto de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras
- 1º Ofício -
(Ext. Reg. Nº 4620 - Dia 11.08.81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço público que se encontra vago para efeito de nomeação pelo prazo de quinze (15) dias, o cargo de Pretor do Termo Único da Comarca de Baião, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) - ser titulado em Direito
- b) - ser o candidato brasileiro
- c) - folha corridas das Justiças, Estadual, Militar e Federal.
- d) - gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica através da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
- e) - estar quite com o Serviço Militar
- f) - Título de eleitor ou documentação de quitação eleitoral.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça,
Belém, 07 de agosto de 1981.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2207)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE BREVES

Apte: Emanuel Rebelo Furtado (Dr. Wilson Velasco)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador NELSON AMORIM

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 07 de agosto de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2207)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 14 de agosto para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE TUCURUI

Apte: IMATA — Indústria Madeireira Tucuruí Limitada (Dr. José Guilherme de Campos Ribeiro)

Agvdo: Francisco Maurício da Silva (Dr. Célio Fernandes).

Relator: Des: Calistrato Mattos.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 07 de agosto de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(Reg. nº 2207)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Hipercosbel Ltda. (Dr. Raimundo Machado de Mendonça Filho)

Agvdo: Alvaro Augusto Rodrigues (Dr. Hamilton R. Gualberto)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: Eulália Almeida Rego (Dra. Edineia Oliveira Tavares)

Apda: Marly de Azevedo Pontes Nobre (dr. Gilberto Jader Serigue).

Relator: Desembargador Nelson Amorim

IDEM, IDEM, DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

Apte: Aldenor Prates da Silva (Dr. José do Carmo S. Martha)

Apdos: Damião Nunes de Queiroz e s/mulher (Dr. Merivaldo P. Leal)

Relator: Desembargador Nelson Amorim.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de agosto de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2207)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho substituto, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, Georzenor de Souza Franco Filho,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de setembro de 1981, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por Raimundo Dantas da Costa contra CIAL — Construções, Indústria e Comércio Ltda., bens esses encontrados à Rodovia Augusto Montenegro — Km-7, e que são os seguintes:

— 18 (dezoito) caixilhos para portas, em madeira de lei, nas dimensões de 0,80 x 2,10".

Valor da avaliação: Cr\$ 2.300,00 cada caixilho.

Total da avaliação Cr\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de agosto de 1981. Eu, Maria de Nazaré C. de Pina, Técnico Judiciário — AJ-021.A, datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevo.

GEORZENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JGJ-952/81

Reclamante: Antônio do Vale Garcia

Reclamado: Ferreira & Souza Ltda., sucessora de Ferreira & Moura Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa Ferreira & Souza Ltda., sucessora de Ferreira & Moura Ltda., com endereço

incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 3ª JGJ-952/81, em que Antônio do Vale Garcia é reclamante, para tomarem ciência da decisão prolatada por esta MM 3ª JGJ de Belém, no processo supramencionado, no dia 03 de agosto de 1981, às 15:15 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve a MM. 3ª JGJ de Belém, à unanimidade, julgar em parte procedente a reclamação para condenar a reclamada Ferreira e Souza Ltda. a pagar a Antônio do Vale Garcia a quantia de Cr\$ 46.007,24, a título de aviso prévio, férias 10/12, gratificação de Natal 10/12, saldo de produção retido, e salário-família, além de liberar o FGTS, sob o código 01 e pagar o que for encontrado por cálculo da Secretaria, juros e correção monetária, na forma da lei. Improcede a parcela de repouso remunerado. A baixa na CTPS será efetuada pela Secretaria da Junta, após o trânsito em julgado da sentença, com data de 13.03.81, devendo a Secretaria comunicar às autoridades competentes. Custas pela reclamada de Cr\$ 2.086,82, calculadas sobre Cr\$ 47.000,00 que arbitra para o total da reclamação. Belém, 04 de agosto de 1981.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ
Chefe de Secretaria em substituição

PROCESSO Nº 3ª JGJ-748/81

Exequente: Manoel Antônio Carvalho Veloso

Executado: A.C. Fontes Navegação

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o Sr. Manoel Antônio Carvalho Veloso, com endereço incerto e não sabido, exequente no Processo Trabalhista número 748/81, em que é executado A.C. Fontes Navegação, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 3.146,82 (três mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e dois cruzeiros), correspondente as custas devidas no processo acima mencionado.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de 1981. Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, Chefe de Secretaria, substituta, subscrevi.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho Presidente
da 3ª JCJ de Belém

PROCESSO Nº 3ª JCJ-647/81

Reclamante: Raimundo Marçal Guimarães
Reclamada: R.I. de Miranda da Cruz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa R.I. de Miranda da Cruz, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-647/81, em que é reclamante Raimundo Marçal Guimarães, de que em audiência realizada no dia 23 de julho de 1981, às 15 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "Resolve a MM. 3ª JCJ de Belém, à unanimidade, julgar totalmente procedente a reclamationária, para condenar a reclamada R.I. de Miranda da Cruz a pagar ao reclamante Raimundo Marçal Guimarães a quantia de Cr\$ 112.217,20 (cento e doze mil, duzentos e dezessete cruzeiros e vinte centavos), referente ao aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal de 1980 (1/12), idem de 1981 (4/12) e salário retido em dobro, além do que for encontrado em liquidação de sentença a título de FGTS, juros e correção monetária. Após o trânsito em julgado da sentença, a Secretaria deverá efetuar a baixa na CTPS do reclamante e comunicar às autoridades competentes. Custas pela reclamada de Cr\$ 3.546,82, calculadas sobre Cr\$ 120.000,00, que se arbitra para o total da condenação".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em cinco de agosto de 1981.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ

Chefe de Secretaria, em substituição

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma Cerâmica São

José Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 6ª JCJ-835/81, em que é reclamante Cleonice Silva dos Santos, para pagar no prazo de cinco (5) dias, as custas referentes ao referido processo, no valor de Cr\$ 318,56, sob pena de execução.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750.

Belém, 05 de agosto de 1981.

E. FERREIRA

Enc. Setor Processos em Geral

(G. Reg. nº 2193)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

EDITAL Nº 27/81

Pelo presente Edital, fica notificada Pescobrás — Pescados Brasileiros Ltda., a comparecer no prazo de quarenta e oito (48) horas, na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Feito no Serviço Processual do TRT da 8ª Região, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2195)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/81

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E:

NOMEAR de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e Lei nº 4.608 de 23.03.76, e combinado com o item A do § 1º do art. 1º do Decreto nº 818, de 01.07.80, MARCIA DE ALMEIDA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de "SECRETÁRIA DE MEMBRO DE MESA DIRETORA", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 1º de agosto de 1981.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 03 de agosto de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 2199)

PORTARIA Nº 94/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

a) FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 31/79, que designou a funcionária MARIA TEREZINHA BRAGA SAMPAIO, para exercer suas funções junto à Comissão de Constituição e Justiça.

b) Determinar que a partir de agosto, o referido servidor passe a desempenhar suas funções junto a Liderança do P.D.S., até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de julho de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 2199)

PORTARIA Nº 95/81

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o funcionário PLÁCIDO PEREIRA BARROSO FILHO, ocupante do cargo de "ASSISTENTE DE PLENÁRIO CLASSE A", de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, para participar do 2º CONGRESSO NACIONAL DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS, no Rio de Janeiro, sem ônus para este Poder, a realizar-se no período de 23 de julho a 05 de agosto do ano em curso.

II - Não será computada como falta a ausência do referido servidor no período acima mencionado.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de julho de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 2199)

PORTARIA Nº 96/81/DP/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

a) DESIGNAR as funcionárias DULCIRA DE VILAR FERREIRA, IZA ALVES DE OLIVEIRA, LUCIDÉA MARIA GONÇALVES PAUL e SILVÉRIA GUIMARÃES DE LIMA, ocupante do cargo de "DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO", "CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA", "CHEFE DO SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA" e "DIRETORA DE PESSOAL" para participarem do "III SIMPÓSIO NACIONAL DE ECOLOGIA" à realizar-se em BELO-HORIZONTE - MINAS GERAIS, no período de 27 a 31 de julho de 1981.

b) para cumprimento do disposto no item anterior fica resguardada a ausência das referidas funcionárias no período de 26.07 a 01.08.81.

c) As funcionárias acima farão jus ao bilhete de passagem, bem como, receberão as diárias para custear as despesas de hospedagem, alimentação e transporte, de acordo com a Resolução nº 20/81.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de julho de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

(G. Reg. nº 2199)

Ata da 61a. reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de junho de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e como não houvesse Expediente a ser lido, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Santana Costa, que apresentou requerimento de apelo ao Governador do Estado, para que autorize o Secretário de Saúde a liberar verbas para a construção de um posto médico e a contratação de um enfermeiro capacitado, na localidade denominada Piratuba, na rodovia Abaetetuba-Moju. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ademir Andrade, repudiando a atitude da Polícia Militar, mandando colocar na frente da Prefeitura Municipal de Belém, um pelotão de guardas, para reprimir a manifestação de protesto de um grupo de moradores do bairro da Secramenta. Ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres, apresentando requerimento para que seja consignado em Ata, um voto de louvor ao Serviço Social da Indústria, pelos 35 anos de existência. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Lauro Sabbá, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, endossando as palavras do Deputado Ademir Andrade. Concluiu o orador manifestando solidariedade pessoal aos médicos de todo o Brasil e que seja inserido nos anais da Casa a nota de Protesto da Associação Profissional dos Médicos do Pará publicada em "O Liberal", sendo aparteado pelos Deputados Paulo Ramalho, Ademir Andrade e Milton Peres. Por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos, ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade, que reportou-se sobre a próxima visita do Presidente da República as obras da hidrelétrica de Tucuruí, sendo aparteado pelos Deputados Álvaro Freitas, Fernando Bahia, Plínio Pinheiro e Vicente Queiroz. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 60ª Sessão Ordinária e 36ª Sessão Extraordinária. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Resolução, instituindo a 1ª Semana de Estudos sobre a Província Mineral de Carajás, sendo aparteado pelos Deputados: Fernando Bahia, Ademir Andrade, Paulo Ramalho, Zeno Veloso, Fernando Bahia, Vicente Queiroz, Nicias Ribeiro, Laércio Franco e Milton Peres. Foram deferidos pela Mesa os requerimentos nºs. 668/81 do Deputado Laércio Franco, de votos de pesar pelos falecimentos deromeiros que participavam da procissão em homenagem a São Pedro, no município de Salvaterra; 664/81 do Deputado Vicente Queiroz, de votos de pesar pelo falecimento do comerciante Samuel Levy; 662/81 do Deputado Milton Peres, de votos de louvor ao Serviço Social da Indústria. Em discussão o requeri-

mento 645/81 do Deputado Fernando Bahia, de votos de louvor ao Presidente da República. Ocupa a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, manifestando seu parecer favorável em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Paulo Ramalho. Ocupa a Tribuna o Deputado Zeno Veloso manifestando sua posição em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Fernando Bahia, Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei nº 28/81 do Poder Executivo, que concede pensão Especial a Raimunda Terezinha de Kós Miranda. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial, dentro de um minuto, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Aziz Mutran, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Santana Costa, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem" em, 30 de junho de 1981. LIDA EM 3 de agosto de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Sr. Deputado Mariuadir Santos

1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO

2º Secretário

(G. Reg. nº 2200)

Ata da 39a. reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de junho de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária do dia 03 de agosto, à hora regimental, encerrando a presente às 18:40 horas na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Jaime Nascimento, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Terezinha Sussuarana, Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem" em, 30 junho de 1981. Lida em 3 de agosto de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO

Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO

2º Secretário

(G. Reg. nº 2200)

Ata da 6a. reunião Especial, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de junho de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e um minuto, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar o Veto Governamental ao Projeto de Lei nº 11/81, de 11 de maio de 1981, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e dá outras providências. O Sr. Presidente informou que nos termos

regimentais a votação seria nominal. O 1º Secretário proceceu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 16 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 16 votos não. O Sr. Presidente informou que o Veto Governamental estava mantido nos termos regimentais. Disseram não os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Nícias Ribeiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 30 de junho de 1981. Lida em 3 de agosto de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário
Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. nº 2200)

Ata da 37a. reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de junho de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e três minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matérias constantes da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei nº 28/81 do Poder Executivo, que concede Pensão Especial a Sra. Raimunda Terezinha de Kós Miranda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente às 17:09 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty,

Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 30 de junho de 1981. Lida em 3 de agosto de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário
Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. nº 2200)

Ata da 38a. reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de junho de 1981.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e dez minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Lei nº 28/81, do Poder Executivo, que concede Pensão Especial a Sra. Raimunda Terezinha de Kós Miranda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene, para entrega do título Honorífico de Honra ao Mérito ao Rotary Clube Belém, encerrando a presente às 17:12 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Fernando Bahia, Milton Peres, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 30 de junho de 1981. Lida em 3 de agosto de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente
Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário
Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. nº 2200)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

PORTARIA Nº 332

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artº 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, à vista do resultado do Concurso Público C-16, homologado através da Resolução nº 151/81 de 30 de junho de 1981, deste Tribunal Regional e de acordo com os arts 12, II da Lei 1.711/52 e § 1º, II do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Luiz Fernando Araújo Pinho, para exercer, efetivamente, o cargo de Atendente Judiciário, Classe "A", código TRE-AJ.025, referência NM.14, na vaga aberta com a progressão funcional de Raimundo Nonato Costa.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de julho de 1981.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 2206)

PORTARIA Nº 333

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, à vista do resultado do Concurso Público C-13, homologado através da Resolução nº 151/81 de 30 de junho de 1981, deste Tribunal Regional e de acordo com os arts 12, II da Lei 1.711/52 e § 1º, II do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, José Carlos Ferreira de Araújo, para exercer, efetivamente, o cargo de Artífice de Artes Gráficas, Código TRE-ART-706 - Especializado, referência NM-13, criado pela Lei nº 6.647 de 16 de maio de 1979.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de julho de 1981.

NELSON SILVESTRE AMORIM
Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 2206)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 111/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria de Nazaré Santos de Almeida, Maria Eulalia Nunes Reis, Raimundo Araújo da Costa, Vera Cristina Cavalcante Cascaes, Maria Moraes da Conceição, Marta Pereira de Deus.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) ilegível, escrevão, este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zona
em substituição

(G. Reg. nº 2203)

EDITAL Nº 112/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS, de seus títulos os seguintes eleitores:

Vilma Maria Pires Caldas, José Raimundo de Souza Maia, João dos Santos Farias.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) ilegível, escrevão este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zona
em substituição

(G. Reg. nº 2203)

EDITAL Nº 113/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Machado Franco, Henrique do Carmo Ferreira, Alalde Pereira de Souza, Valentina Batista de Lima, Arnold Braga da Silva, José Ribamar Oliveira Santos, Joana Reis.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) ilegível, escrevão este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zona
Em substituição

(G. Reg. nº 2203)

EDITAL Nº 114/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitoral da 1ª Zona - Belém, PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Nazareno Oliveira Barbosa, Dilma Lúcia Reis Carvalho, Edila Violeta Cardoso Albuquerque.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) ilegível, escrevão este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zona
em Substituição

(G. Reg. nº 2203)

EDITAL Nº 115/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitoral da 1ª Zona - Belém, PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS, de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Nonato dos Santos, Antônio Teixeira, Manoel Miranda Leal Ribeiro, Edilson da Conceição Caldas, Daniel de Souza Ribeiro, Aurilene Rodrigues Ferreira, Manoel Bernardo da Costa Araújo, Alvaro Silva Pimentel, Antônio Carlos da Luz Mala.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) ilegível, escrevão este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zna
em Substituição

(G. Reg. nº 2203)

EDITAL Nº 116/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitoral da 1ª Zona - Belém, PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

Luisa de Fátima Moraes Lobato, Raimunda Amaral Coelho, Iranilda do Socorro da Silva Coutinho, Jurandyr Francisco Soares, Alcides Pereira Santiago Júnior, Sílvia da Silva Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) ilegível, escrevão este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zona
em Substituição

(G. Reg. nº 2203)

EDITAL Nº 117/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitora da 1ª Zona - Belém-PA; etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIAS (DEFERIDAS), de seus títulos os seguintes eleitores:

João Engelhard Cardoso Ferreira, José Francisco da Fonseca Ramos, José Vicente Gama Nascimento, Alcides Oliveira Martins, Iracema Cavalcante Alvares, Julio Alves Cruz, Paulina Leão Pinto, José Luiz Paracense de Azevedo, Paulo Caio Peçanha, Jucila Maria da Cruz.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um. Eu, a) ilegível, escrevão este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zona
(em Substituição)

(G. Reg. nº 2203)

EDITAL Nº 118/81

A Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Julza Eleitoral da 1ª Zona - Belém, PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Rose Mary Furtado do O, Benedita Altermar Pantoja, Maria Raimunda de Oliveira Cunha, Angelina Costa de Moraes, Maria Antônia Pereira da Silva, Delzuita Antônia dos Santos Sena, João Roberto Mendes Filho.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, a) ilegível, escrevão este subscrevi e datilografei.

MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

Julza Eleitoral da 1ª Zona em Substituição

(G. Reg. nº 2203)